

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

PARANÁ

### REQUISIÇÃO

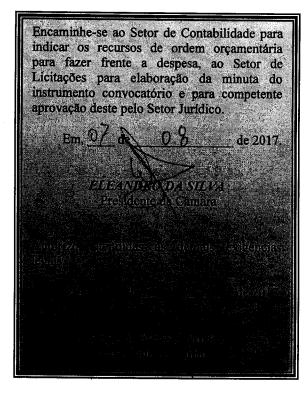
De:

**DIRETORIA GERAL** 

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Data: 07/08/2017

Senhor Presidente:



Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a competente autorização para:

- Aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O custo total estimado importa em R\$ 34.688,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Cordialmente,

**MIRIAM LOPES SANTANA Diretora Geral** 



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, visando à manutenção das atividades do Legislativo Municipal, caracterizando a necessidade da contratação.

Quedas do Iguaçu, 07 de Agosto de 2017.

MIRIAM LOPES SANTANA
Diretor Geral



Of. Nº 313/2017

### PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa:	ML KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	
CNPJ/MF:	10.445.693/000-80	
Endereço:	Tv. Jaú, 158 – Parque Industrial	
Cidade:	Quedas do Iguaçu – PR	
Tel/Fax:	(46) 3532-1612	
Email:	graficagbf@hotmail.com	

:					
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.	78,00	1.560,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores	0,42	1.470,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	1,29	4.515,00
04	3.500	Un	Pastas confeccionada em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.	0,99	3.465,00
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente	9,30	930,00
06	45	M²	Adesivo em vinil impressão colorida interno ou externo.	62,00	2.790,00
07	22	Un	Carteira de bolso identificação de vereadores em couro com relevo.	76,00	1672,00



80	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14	46,00 1380,00	8,
60	40		Encadernação de livros capa dura, na cor preta, com letras dourados, costurado e colado.	73,00	00'
10	-	5	Placa fachada com estrutura metálica e ACM com letras recortadas em caixa alta.	13.986,00	00,
			VALOR TOTAL GLOBAL EM R\$	A R\$ 34,688,00	8

TO AAS 693/00018 10.AAS 693/00018 M.L. KURATKOVSKI

Carimbo

Assinatura do responsável

C

# 3532.1808

9972-5166

Rua Jacaranda, 898 - Centro

DANIELY NIARY DA SILVA - ME

11.387.352/0001-68

#### Of. Nº 314/2017

### PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa:	Daniely Niary da Silva
CNPJ/MF:	11.387.352/0001-68
Endereço:	Rua Plátano, 1592
Cidade:	Quedas do Iguaçu - PR
Tel/Fax:	(46) 3532-1808
Email:	graf_alternativa@hotmail.com

Item	Qtde.	Un	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.	79,50	1.590,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	0,55	1.925,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	1,40	4.900,00
04	3.500	Un	Pastas confeccionada em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.	1,25	4.375,00
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente	9,75	975,00
06	45	M	Adesivo em vinil impressão colorida	63,00	2.835,00





3532.1808

9972-5166

Rua Jacarandá, 898 - Centro

DANIELY NIARY DA SILVA - ME

11.387.352/0001-68

		2	interno ou externo.		
07	22	Un	Carteira de bolso identificação de vereadores em couro com relevo.	79,00	1.738,00
08	30	M	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14	47,50	1.425,00
09	40		Encadernação de livros capa dura, na cor preta, com letras dourados, costurado e colado.	75,00	3.000,00
10	1	un	Placa fachada com estrutura metálica e ACM com letras recortadas em caixa alta.		14.750,00
			VALOR TOTAL GLOBAL I	EM R\$	37.513,00

11.387.352/0001-68

**DANIE**LY NIARY **DA** SILVA

ua Jacarandá, 898 - Sala 61 - Centro P: 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR Carimbo hiary da Silvan

Assinatura do responsável



GRAFICÁ ACACIA LTDA - ME 76.877.166/0001-52 **3532-1181** Rua Acácia, 252, Centro

Of. No 315/2017

### PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa:	GRÁFICA ACÁCIA LTDA
CNPJ/MF:	76.877.166/0001-52
Endereço:	Rua Acácia, 252 - Centro
Cidade:	Quedas do Iguaçu – PR
Tel/Fax:	(46) 3532-1181
Email:	graficaacacia@yahoo.com.br

Item	Qtde.	Un	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.	80,00	1.600,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	0,65	2.275,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	1,50	5250,00
04	3.500	Un	Pastas confeccionada em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.	1,20	4.200,00
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente	9,75	975,00
06	45	M <sup>2</sup>	Adesivo em vinil invassão colorida interno ou externo.	65,00	2,925,00
07	22	Un	Carteira de bolso identificação de	80,00	1.760,00



GRAFICA ACACIA LTDA - ME 76.877.166/0001-52 **3532-1181** Rua Acácia, 252, Centro

			vereadores em couro com relevo.		
08	30	M <sup>2</sup>	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14	47,00	1.410,00
09	40		Encadernação de livros capa dura, na cor preta, com letras dourados, costurado e colado.	74,00	2960,00
10	1	un	Placa fachada com estrutura metálica e ACM com letras recortadas em caixa alta.		14.900,00
			VALOR TOTAL GLOBAL	EM RS	38.255,00

Eddi Emeren Returski Carimbo

Assinatura do responsável

CNPJ 76.877.16810001-52 GRAFICA ACACIA LTDA-ME

AV IPE 3353 Sola 01-Centro PR 185 460-000 Quedas do Iguaçu



Rua Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.<u>460-000</u>

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

Of. n° 313/2017

Quedas do Iguaçu, 10 de Julho de 2017.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar orçamento/cotação de preço dos produtos/serviços abaixo relacionados, para abertura de licitação na modalidade pregão presencial:

		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
Qtde.	Un	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
20	Un	Agenda anual com capa personalizada.					
3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com mpressão em quatro cores .					
3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.					
3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.					
100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.					
45	M <sup>2</sup>	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.					
22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.					
30	M <sup>2</sup>	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.					
40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.					
01	Un	Placa para fachada, com estrutura metálica, em ACM com letras recortadas em caixa alta, tamanho 7x1,4m.					

Requeremos que na cotação dos produtos/serviços sejam considerados os seguintes quesitos:

- O valor do orçamento/cotação deverá ser unitário e total;

Atenciosamente,

- O produto será retirado de acordo com a necessidade até a data de 31/12/2017;

- O pagamento será efetuado de acordo com a retirada, mediante emissão de nota fiscal.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

CNPJ

10.445.693/0001-80 M.L KURATKOVSKI &

CIA LTDA ME

ELEANDRO DA SILVA

Presidente

Trv, Aúgra pulgen houstrial

85.4M.0E. RURAFKOVSKI & CIA LTDA ME

CNPJ: 10.445.693/0001,



Rua Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

PARANÁ

Of. nº 314/2017

Quedas do Iguaçu, 10 de Julho de 2017.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar orçamento/cotação de preço dos produtos/serviços abaixo relacionados, para abertura de licitação na modalidade pregão presencial:

Qtde.	Un	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
20	Un	Agenda anual com capa personalizada.					
3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores .					
3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.					
3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.					
100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.					
45	M <sup>2</sup>	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.					
22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.					
30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.					
40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.					
01	Un	Placa para fachada, com estrutura metálica, em ACM com letras recortadas em caixa alta, tamanho 7x1,4m.					

Requeremos que na cotação dos produtos/serviços sejam considerados os seguintes quesitos:

- O valor do orçamento/cotação deverá ser unitário e total;
- O produto será retirado de acordo com a necessidade até a data de 31/12/2017;
- O pagamento será efetuado de acordo com a retirada, mediante emissão de nota fiscal.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

11.387.352/0001-68 Atenciosamente,

Centro

DANIELY NIARY DA SILVA

ELEANDRO DA SILVA

Presidente

A empresa:

**DANIELY NIARY DA SILVA** CNPJ: 11.387.352/0001-68

Sala 01



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

QUEDAS DO IGUAÇU

**PARANÁ** 

Of. n° 315/2017

Quedas do Iguaçu, 10 de Julho de 2017.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar orçamento/cotação de preço dos produtos/serviços abaixo relacionados, para abertura de licitação na modalidade pregão presencial:

Qtde.	Un	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						
20	Un	Agenda anual com capa personalizada.						
3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores .						
3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.						
3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.						
100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.						
45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.						
22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.						
30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.						
40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.						
01	Un	Placa para fachada, com estrutura metálica, em ACM com letras recortadas em caixa alta, tamanho 7x1,4m.						

Requeremos que na cotação dos produtos/serviços sejam considerados os seguintes quesitos:

- O valor do orçamento/cotação deverá ser unitário e total;
- O produto será retirado de acordo com a necessidade até a data de 31/12/2017;
- O pagamento será efetuado de acordo com a retirada, mediante emissão de nota fiscal.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

der Emersin letulsk A empresa:

**GRÁFICA ACÁCIA LTDA**CNPJ: 76.877.166/0001-52

ELEANDRO DA SILVA

Precipe J

76.877.166**/00**01-52

GRAFICA ACÁCIA LTDA - ME

Av Ipë 3353 Sala 01 - Centro 85 460-000 Quedas do iguaçu PR



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### **SOLICITAÇÃO**

Ao Setor de Contabilidade A/C Sra. Francieli Disner

Prezada Senhora:

Em função da necessidade da aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, vimos solicitar a indicação dos recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu, 08 de Agosto de 2017.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### **INFORMAÇÃO**

Do: DEPTO. DE CONTABILIDADE

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Data: 08/08/2017

Senhor Presidente:

Em atenção a Vossa solicitação informamos a dotação para a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sendo:

Órgão: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090

Cordialmente,

FRANCIELI DISNER Contadora



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### MINUTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 005, de 09 de Janeiro de 2017, torna público que às ...... horas do dia ...... de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Palmeiras, 1254, praça dos três poderes, centro de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o constante no Item 1 do presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

### 1 DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA

- **1.1** A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
- 1.2 O objeto desta licitação será solicitado de forma parcelada, e deverá ser entregue junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, em conformidade com a efetiva necessidade, sendo que os mesmos poderão ser retirados/fornecidos até 31/12/2017 mediante requisição da Secretaria requisitante e/ou órgão responsável.
- 1.3 O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
- 1.4 A retirada se dará através de requisição do órgão competente, devidamente assinada.

#### 2 DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no dia ..... de ...... de 2017 às ...... horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.

#### 3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste Pregão às interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- **3.2** Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas inidôneas, impedidas de licitar ou contratar com o Poder Público ou inadimplentes com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal, FGTS ou INSS.
- **3.3** Poderão participar da presente licitação as interessadas que estiverem cadastradas ou não em qualquer órgão público onde constem regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, ou as interessadas que apresentarem no envelope de habilitação todos os documentos exigidos para a habilitação.

#### 4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **4.1** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **4.2** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- **4.3** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

J.

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

## 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1** Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:
  - a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

5.2 A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

**5.3** O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

LICITANTE:

CNPJ:

**5.4** O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

### Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

LICITANTE:

CNPJ:

- **5.5** Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados observandose um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu; c) pela juntada da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.
- **5.6** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.7 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

### 6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

- **6.1** O envelope "**Proposta de Preços**" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
  - b) Apresentar o preço unitário e total de todos os itens pretendidos, tendo em vista que a presente licitação e do tipo menor preço global por item;
  - c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

Jul ?

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

#### **QUEDAS DO IGUAÇU**

PARANÁ

- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;
- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, facsímile e endereço eletrônico (e-mail);
- f) Conter prazo de entrega do(s) objeto(s) licitado(s), sendo o prazo máximo de entrega de 8 (oito) dias úteis e de retirada total até 31/12/2017, iniciando a contar da data de assinatura do termo contratual, a ser retirado de forma parcelada de acordo com as necessidades da Câmara Municipal;
- g) Informar marca de cada um dos itens/lotes a serem fornecidos;
- 6.2 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.3 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos com produtos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo do processo.
- 6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.
- **6.5** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- **6.6** É permitido às empresas licitantes apresentarem propostas para um, alguns ou todos os itens/lotes, objetos do presente Edital.
- 6.7 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no lote em que for detectada essa inconformidade.
- 6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 6.9 Verificado e confirmado ser o licitante titular do menor lance empresa de médio ou grande porte, e existir microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte que tenha(m) sido classificada(s) com valor de lance até 5% (cinco por cento) acima do menor lance, será aberta a oportunidade para que a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada formule lance melhor e, no caso de recusa ou impossibilidade, proceder-se-á de igual forma com as demais microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).
- 6.10 Em caso de ocorrência de participação de licitante que tenha a condição de microempresa ou de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos: Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.11 Caso a Licitante se enquadre na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, a mesma deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos a Licitante deve declarar conhecer na íntegra; acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

### 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

- 7.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:
- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;
- 7.2 As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar os seguintes documentos:

#### I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

**PARANÁ** 

seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento.

#### II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa PGFN e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais SRF);
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (art. 29, inc. V, da Lei nº 8.666/93);
- f) Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante.

#### III) Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas — FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

#### 8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **8.1** Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais
- **8.2** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 8.3 Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
  - a) Documento oficial de identidade;
  - b) Documento comprobatório da representação.
- 8.4 No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 8.5 No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **8.6** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.
- **8.7** A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.
- 8.8 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 8.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Jr.

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

#### **QUEDAS DO IGUAÇU**

**PARANÁ** 

#### 9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.
- 9.2 A licitante que não apresentar a declaração referida no item anterior estará impedida de prosseguir no certame.
- **9.3** Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.
- **9.4** Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- 9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **9.6** Quando da necessidade de interromper a sessão do pregão presencial, por motivo justo e licito, este será a critério do pregoeiro, que por sua vez, determinará o tempo de paralisação e horário de retorno aos trabalhos normais, sem perdas ou prejuízos para o certame licitatório.

#### 10 DO JULGAMENTO

- 10.1 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do **Menor Preço Por Item.**
- 10.2 A primeira etapa, denominada Classificação de Preços, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.
- 10.3 A segunda etapa, denominada Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

#### 11 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

- 11.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- 11.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 11.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 11.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.
- 11.5 Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 11.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 11.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 11.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 11.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita

All I

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254 - FO

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

**OUEDAS DO IGUAÇU** 

<u>PARANÁ</u>

de menor preço e o valor estimado para a contratação.

- 11.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 11.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
- 11.14 Nas situações previstas nos **itens 11.11** e **11.12** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.
- 11.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do **item 20.1**, deste Edital.
- 11.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos produtos/materiais condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 11.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

# 12 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO

- 12.1 Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 12.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.
- 12.3 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.
- 12.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.
- 12.5 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.
- 12.6 Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.
- 12.7 Ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

#### 13 DOS RECURSOS

- 13.1 Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
   13.3 O acolhimento de recurso importará a invelidação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 13.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de compras da Câmara de Quedas do Iguaçu-Paraná.
- 13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

April 1

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

\_

**PARANÁ** 

competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

- Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, 13.6 caberá:
- I) Recurso, dirigido a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
- a) Anulação ou revogação da licitação;
- b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).
- Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 14 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela 14.1 lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.
- A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### 15 DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo aceito na presente licitação é conforme o TERMO DE REFÊRENCIA - ANEXO I, e em hipótese alguma será aceito preço superior ao citado, sob pena de desclassificação do proponente.

#### 16 DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irreajustáveis. 16.1

### 17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254

FONE (046) 3532-1172

**85.460-000** 

QUEDAS DO IGUAÇU

<u>PARANÁ</u>

### 18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- 18.1 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- 18.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
- 18.3 O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos produtos apresentados conforme mencionado em edital.
- 18.4 O pagamento dar-se-á até 15 (quinze) dias, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.
- 18.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 18.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

#### 19 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 19.1 São obrigações da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

#### 19.2 São obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega;
- c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 02 (dois) dias corridos, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

#### 20 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **20.1** O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por profissional habilitado da Administração Municipal da Câmara, a ser definida pela Contratante.
- 20.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 20.3 A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.
- 20.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

#### 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
  - I) Advertência;
  - II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante:
    - a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

1

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ</u>

- b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 15 (quinze) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 21.2 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 21.3 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.
- 21.4 As sanções previstas nos incisos I e III do item 21.1 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.
- 22.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 22.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 22.5 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.6 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 22.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 22.9 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, junto a Divisão de Licitações da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário normal de expediente, ou obtida pela internet, via endereço eletrônico: www.cmeai.pr.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 01 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
- **22.10** Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico da câmara.
- 22.11 Fazem parte integrante deste Edital:

(fr)

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

85 460-0

RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário (modelo) para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;

Pregoeiro

Anexo IV — Declaração de Observância Constitucional;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo VI - Minuta do Contrato.

Quedas do Iguaçu, .. de ...... de 2017.

Mars 1

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU

<u>PARANÁ</u>

#### ANEXO I

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8° e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

#### 2 - NECESSIDADES E OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, necessita realizar a aquisição dos materiais e produtos gráficos tendo em vista a demanda de expediente da mesma.

#### 3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, visando atender a demanda da Câmara Municipal.

### 4- Materiais/produtos gráficos e respectivos valores máximos globais por item.

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.	78,00	1.560,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	0,42	1.470,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	1.29	4.515,00
04	3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.	0.99	3.465,00
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.	9,30	930,00
06	45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.	62,00	2.790,00
07	22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.	76,00	1.672,00
08	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.	46,00	1.380,00
09	40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.	73,00	2.920,00
10	01	Un	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta.	13.986,00	13.986,00

Valor total global dos itens em R\$: 34.688,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

J.

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

**85.460-000** 

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

Prazo de entrega do objeto: Em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador.

Retirada total dos produtos: Serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal até 31/12/2017.

Local de entrega: Deverá ser entregue junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade da proposta, contados a partir da data de abertura do pregão presencial em epígrafe.

## 5 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

	Quedas do Iguaçu, de de 2017.
Pregoeiro	



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### ANEXO II

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

#### **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do objeto abaixo discriminado, em conformidade com o constante no **Termo de Referência - Anexo I** e demais documentos integrantes do **Pregão Presencial nº 010/2017**.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:		INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		FONE/FAX:
NOME P/ CONTRATO:		E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

#### 2 - OBJETO E PREÇO PROPOSTO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.		
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.		
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.		
04	3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.		
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.		
06	45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.		
07	22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.		
08	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.		
09	40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.		
10	01	Un	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta.		



RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>	 <b>QUEDAS DO IGUAÇU</b>	 <u>PARANÁ</u>

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

	() dias contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador.
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

4 - LOCAL DE ENTREGA: Junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná.

5 - DECLARAÇÃO

5.1 Declaramos que conhecei	os, concordamos e atendemos a	a todas as especificações do edi	tal
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-----

..... de ...... de 2017.

Assinatura

Nome:

Rg:

CPF:

Cargo:

OBS.:

a) A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

#### **ANEXO III**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº010/2017**, instaurado pela Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

••••••	de	de
Nome: Rg: CPF: Cargo:		

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

fr fr



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (04

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

#### **ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

### DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuirmos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

	,	de	de
Nom			
Rg: CPF:			
Carg	o:		

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

A)



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ</u>

#### **ANEXO V**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Quedas do Ig PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/20	uaçu – PR. 1 <b>17</b>				
participação no Pregão Presencia requisitos de habilitação previstos e de 17 de julho de 2002.	≺ua, esta , esta al nº 010/2017. e s	nº do sob as penas da l	, Bair	ro , declara, pa	ra fins de
Por ser a expressão da	a verdade, firmamos	a presente declaraç	ão.		
		c	le	de	••••
	Nome: Rg: CPF: Cargo:				

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Just 1



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### **ANEXO VI**

#### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº	2017 Pregão Presencial nº 010/2017 de//.	******
	Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Câmara Mi guaçu, Estado do Paraná e a Empresa	unicipal de Quedas do
CONTRATANTI	Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDA do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrit 01.545.843/0001-36, com sede à Rua Palmeiras, 1254, ce Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato de por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funç Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.5 CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Iguaçu, Estado do Paraná; e,	ta no CNPJ/MF sob nº entro, Cep: 85.460-000, evidamente representado ções, o Srº <b>Eleandro da</b> 583.384-9/SSP-PR e do
CONTRATADA:	, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, com sede na, Município, neste ato devidamente representada por seu representador da Cédula de, brasileiro, portador da Cédula de, Município, reside, Município	de, Estado resentante legal, o Sr Identidade sob Rg nº ente e domiciliado na , estando as partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, com retirada de forma parcelada conforme necessidade até 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 010/2017** e seus anexos.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os serviços serão solicitados, conforme a necessidade, de forma parcelada, até 31/12/2017, sendo que serão solicitados através de requisição do órgão competente solicitante e deverão ser entregues junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

Parágrafo Segundo: A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL, através da Secretaria solicitante que ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

Parágrafo Terceiro: A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material/produto que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.





CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 FONE (046) 3532-1172

85.460-000 **QUEDAS DO IGUACU PARANÁ** 

Parágrafo Quarto: Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

irreajustáveis pelo fornecimento dos produtos/serviços referente ao(s) item(s) ......, constante no Anexo I do presente termo contratual, licitado de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, a preços fixos e sem reajuste.

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão incluídos todas as despesas com frete/transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega dos materiais de construção, a ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto(s) contratado(s), acompanhada de 01 (uma) via das CND's de FGTS e INSS da contratada com seus prazos de vencimento em plena validade na data da apresentação da nota fiscal, bem como, deverá também, conter na própria nota fiscal o número do contrato, nome da secretaria solicitante e, a modalidade e número da licitação em epígrafe.

Parágrafo Segundo - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento efetuado pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado(s).

Parágrafo Quarto - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

Parágrafo Quinto - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

As despesas com a aquisição dos materiais de que trata a presente licitação, correrão a conta dos recursos provenientes do orçamento da Câmara Municipal e serão empenhados e pagos através da seguinte dotação orcamentária:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Único** - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e formas previstas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

## Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

## Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais e/ou produtos, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2017** e Cláusula Primeira deste instrumento, na sede da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2017**, durante a vigência do Contrato.
- h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o INSS, FGTS, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência:
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subseqüente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) objeto(s), incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

4)



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017** e proposta apresentada pela **CONTRATADA** e Anexo I ao presente contrato, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial, a CONTRATANTE, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

The state of



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

	Quedas do Iguaçu, de de 2017.
ELEANDRO DA SILVA	
Presidente da Câmara Municipal Contratante	Contratada
Testemunhas:	



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### **PARECER JURÍDICO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2017

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Processo Administrativo n° 013/2017, na modalidade pregão presencial.

Através do presente processo administrativo, pretende a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu contratar produtos e materiais gráficos diversos para utilização em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Compulsando os autos, constata-se que, inicialmente, na fase preparatória, o órgão licitante observou todos os procedimentos atinentes ao certame, não havendo irregularidade no trâmite adotado.

Os ofícios encaminhados às empresas, objetivando elaborar a média de preços para o objeto a ser contratado, foram devidamente respondidos, constando expressamente os itens que englobarão o lote, bem como os respectivos valores unitários.

Ainda, restou demonstrada a dotação orçamentária para a contratação do objeto da licitação, de modo que, nesse aspecto, não se apresentam óbices à contratação.

Face ao exposto, estando o presente processo administrativo em consonância com os ditames legais, há que se proceder ao seu regular prosseguimento, a fim de que o objetivo precípuo seja atingido.

É o parecer, ora submetido à douta apreciação.

Quedas do Iguaçu, 09 de agosto de 2017.

Eduarde Felipe Veronese Advogado – OAB/PR 66.155

# <u>CÂN</u>

# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU</u>

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 005, de 09 de Janeiro de 2017, torna público que às 14:30 horas do dia 29 de Agosto de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Palmeiras, 1254, praça dos três poderes, centro de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o constante no Item 1 do presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

## 1 DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
- **1.2** O objeto desta licitação será solicitado de forma parcelada, e deverá ser entregue junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, em conformidade com a efetiva necessidade, sendo que os mesmos poderão ser retirados/fornecidos até 31/12/2017 mediante requisição da Secretaria requisitante e/ou órgão responsável.
- 1.3 O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
- 1.4 A retirada se dará através de requisição do órgão competente, devidamente assinada.

### 2 DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2017 às 14:30 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.

## 3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste Pregão às interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- **3.2** Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas inidôneas, impedidas de licitar ou contratar com o Poder Público ou inadimplentes com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal, FGTS ou INSS.
- **3.3** Poderão participar da presente licitação as interessadas que estiverem cadastradas ou não em qualquer órgão público onde constem regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, ou as interessadas que apresentarem no envelope de habilitação todos os documentos exigidos para a habilitação.

### 4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **4.1** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **4.2** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- **4.3** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

A STORY

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254 - FO

FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

# 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1** Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:
  - a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
  - b) Envelope contendo a Proposta de Preços;
  - c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.
- **5.2** A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do **Anexo V**. **5.3** O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	
PREGÃO PRESENCIAL № 010/2017	
LICITANTE:	
CNPJ:	

**5.4** O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃ	0
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017	
LICITANTE:	
CNPJ:	

- **5.5** Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados observandose um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu; c) pela juntada da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.
- **5.6** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- **5.7** O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

# 6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

- **6.1** O envelope "**Proposta de Preços**" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
  - b) Apresentar o preço unitário e total de todos os itens pretendidos, tendo em vista que a presente licitação e do tipo menor preço global por item;
  - c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254

FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU

**PARANÁ** 

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-

símile e endereço eletrônico (e-mail);

- f) Conter prazo de entrega do(s) objeto(s) licitado(s), sendo o prazo máximo de entrega de 8 (oito) dias úteis e de retirada total até 31/12/2017, iniciando a contar da data de assinatura do termo contratual, a ser retirado de forma parcelada de acordo com as necessidades da Câmara Municipal;
- g) Informar marca de cada um dos itens/lotes a serem fornecidos;
- 6.2 Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.3 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos com produtos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo do processo.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

- 6.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 6.6 É permitido às empresas licitantes apresentarem propostas para um, alguns ou todos os itens/lotes, objetos do presente Edital.
- 6.7 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no lote em que for detectada essa inconformidade.
- 6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 6.9 Verificado e confirmado ser o licitante titular do menor lance empresa de médio ou grande porte, e existir microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte que tenha(m) sido classificada(s) com valor de lance até 5% (cinco por cento) acima do menor lance, será aberta a oportunidade para que a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada formule lance melhor e, no caso de recusa ou impossibilidade, proceder-se-á de igual forma com as demais microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).
- 6.10 Em caso de ocorrência de participação de licitante que tenha a condição de microempresa ou de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos: Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.11 Caso a Licitante se enquadre na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, a mesma deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos a Licitante deve declarar conhecer na íntegra; acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

# 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;
- 7.2 As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar os seguintes documentos:

# I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de

A)

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

PARANÁ

seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento.

# II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa PGFN e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais SRF);
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (art. 29, inc. V, da Lei nº 8.666/93);
- f) Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante.

# III) Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas — FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

# 8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **8.1** Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- **8.2** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 8.3 Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
  - a) Documento oficial de identidade;
  - b) Documento comprobatório da representação.
- 8.4 No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 8.5 No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **8.6** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.
- 8.7 A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.
- 8.8 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 8.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

May 1

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

# 9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.
- 9.2 A licitante que não apresentar a declaração referida no item anterior estará impedida de prosseguir no certame.
- **9.3** Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.
- 9.4 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- 9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 9.6 Quando da necessidade de interromper a sessão do pregão presencial, por motivo justo e licito, este será a critério do pregoeiro, que por sua vez, determinará o tempo de paralisação e horário de retorno aos trabalhos normais, sem perdas ou prejuízos para o certame licitatório.

### 10 DO JULGAMENTO

- 10.1 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do Menor Preço Por Item.
- 10.2 A primeira etapa, denominada Classificação de Preços, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.
- 10.3 A segunda etapa, denominada Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

## 11 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

- 11.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- 11.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 11.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 11.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.
- 11.5 Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 11.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 11.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 11.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 11.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita

A July 1

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u>

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

de menor preço e o valor estimado para a contratação.

- 11.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 11.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
- 11.14 Nas situações previstas nos **itens 11.11** e **11.12** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.
- 11.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do **item 20.1**, deste Edital.
- 11.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos produtos/materiais condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 11.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

# 12 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO

- 12.1 Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 12.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.
- 12.3 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.
- 12.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.
- 12.5 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.
- 12.6 Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.
- 12.7 Ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

### 13 DOS RECURSOS

- 13.1 Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 13.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de compras da Câmara de Quedas do Iguaçu-Paraná.
- 13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

-17

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

<u>85.460-000</u> **QUEDAS DO IGUAÇU** PARANÁ

competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

- Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, 13.6 caberá:
- I) Recurso, dirigido a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
- a) Anulação ou revogação da licitação;
- b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4° do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).
- Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

# 14 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.
- A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## 15 DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo aceito na presente licitação é conforme o TERMO DE REFÊRENCIA - ANEXO I, e em hipótese alguma será aceito preço superior ao citado, sob pena de desclassificação do proponente.

## 16 DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.

## 17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através 17.1 da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

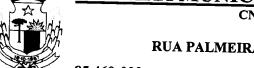
MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



**RUA PALMEIRAS, 1254** FONE (046) 3532-1172

85.460-000 **QUEDAS DO IGUAÇU PARANA** 

# 18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
- O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos produtos apresentados conforme mencionado em edital.
- O pagamento dar-se-á até 15 (quinze) dias, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.
- O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

# 19 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

# São obrigações da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

#### 19.2 São obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereco contidos no Anexo I;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega;
- c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 02 (dois) dias corridos, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

# 20 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por profissional habilitado da Administração Municipal da Câmara, a ser definida pela Contratante.
- A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente 20.4 atendidas pela Contratada.

## 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
  - Advertência:
  - lí) Multas, por meio de Documento de Arrecadação, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante:
    - a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;



RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

 b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

 c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 15 (quinze) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

- IIII) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 21.2 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 21.3 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.
- 21.4 As sanções previstas nos incisos I e III do item 21.1 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.
- 22.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 22.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 22.5 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.6 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 22.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 22.9 Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, junto a Divisão de Licitações da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário normal de expediente, ou obtida pela internet, via endereço eletrônico: www.cmeai.pr.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 01 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
- **22.10** Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico da câmara.
- 22.11 Fazem parte integrante deste Edital:



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

#### **ANEXO** I

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

# 1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

## 2 - NECESSIDADES E OBJETIVOS

A Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, necessita realizar a aquisição dos materiais e produtos gráficos tendo em vista a demanda de expediente da mesma.

# 3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, visando atender a demanda da Câmara Municipal.

# 4- Materiais/produtos gráficos e respectivos valores máximos globais por item.

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.	78,00	1.560,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	0,42	1.470,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	1.29	4.515,00
04	3.500	0.99	3.465,00		
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.		930,00
06	45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.		2.790,00
07	22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.		1.672,00
08	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.	46,00	1.380,00
09	40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.	73,00	2.920,00
10	01	Un	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta.	13.986,00	13.986,00

Valor total global dos itens em R\$: 34.688,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).





CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

**85.460-000** 

**OUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

Prazo de entrega do objeto: Em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador.

Retirada total dos produtos: Serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal até 31/12/2017.

Local de entrega: Deverá ser entregue junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu -Estado do Paraná.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade da proposta, contados a partir da data de abertura do pregão presencial em epígrafe.

# 5 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

Quedas do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

RECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

<u>PARANÁ</u>

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU -

### ANEXO II

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

## MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do objeto abaixo discriminado, em conformidade com o constante no **Termo de Referência - Anexo I** e demais documentos integrantes do **Pregão Presencial nº 010/2017**.

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:		INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		FONE/FAX:
NOME P/ CONTRAT	ГО:	E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

## 2 - OBJETO E PREÇO PROPOSTO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada.		
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.		
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.		
Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m² formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.					
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.		
06	45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.		
07	22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.		
08	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.		
09	40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.		
10	01	Un	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta.		

A)

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

**RUA PALMEIRAS, 1254** 

FONE (046) 3532-1172

12 10 10 5	FONE (046) 3532-11/2
7	85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
	TAL GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$(). ES COMPLEMENTARES
Prazo de Entrega:	emitida pelo licitador.
∕alidade da Propo	sta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão
1 Declaramos qւ	ue conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
	de de 2017.
	Assinatura
	Nome:
	Rg:
	CPF:
	Cargo:

OBS.:

 a) A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - **QUEDAS DO IGUAÇU** - **PARANÁ** 

#### **ANEXO III**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº010/2017**, instaurado pela Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

,	,de	de
Nome: Rg: CPF: Cargo:		

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

April 1



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### **ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

# DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL №010/2017

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuirmos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

	,	de	de
Nom			
Rg: CPF			
Carg	jo:		

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

J.



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### **ANEXO V**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A	
Câmara Municipal de Quedas do I	quacu – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2	94494 - 11. 047
. RESAST RESERVING NEW 10/0/2	017
*******************************	Rua nº Bairro
sediada na	Rua nº Poirro
na cidade de	ortodo de
porticiposão po Bromão Brosses	, estado , declara, para fins de
participação no Pregao Presenc	cial nº 010/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os
requisitos de nabilitação previstos	em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520,
de 17 de julho de 2002.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
,	
Por ser a everossão a	la vardada firmamaa a musaanta daala w
ror ser a expressau (	la verdade, firmamos a presente declaração.
	de de de
	Nome:
	Rg:
	<del></del>
	CPF:
	Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.

A The second



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### **ANEXO VI**

# MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

	De CONTIGUE DE l'ONNEMINO
Contrato nº	/2017 Pregão Presencial nº 010/2017 de 10/08/2017
	Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e a Empresa
CONTRATANTI	E: Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.843/0001-36, com sede à Rua Palmeiras, 1254, centro, Cep: 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº Eleandro da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.583.384-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná; e,
CONTRATADA	pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, Município de, Estado, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº, e do CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na, Município, Estado, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade <b>Pregão Presencial</b> nº 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, com retirada de forma parcelada conforme necessidade até 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 010/2017** e seus anexos.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os serviços serão solicitados, conforme a necessidade, de forma parcelada, até 31/12/2017, sendo que serão solicitados através de requisição do órgão competente solicitante e deverão ser entregues junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

Parágrafo Segundo: A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL, através da Secretaria solicitante que ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**Parágrafo Terceiro:** A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material/produto que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

(gu)



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Parágrafo Quarto: Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

**Parágrafo Primeiro** - No valor acima, estão incluídos todas as despesas com frete/transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega dos materiais de construção, a ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto(s) contratado(s), acompanhada de 01 (uma) via das CND's de FGTS e INSS da contratada com seus prazos de vencimento em plena validade na data da apresentação da nota fiscal, bem como, deverá também, conter na própria nota fiscal o número do contrato, nome da secretaria solicitante e, a modalidade e número da licitação em epígrafe.

**Parágrafo Segundo** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento efetuado pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado(s).

**Parágrafo Quarto** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

Parágrafo Quinto - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

As despesas com a aquisição dos materiais de que trata a presente licitação, correrão a conta dos recursos provenientes do orçamento da Câmara Municipal e serão empenhados e pagos através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Único** - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e formas previstas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

## Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

## Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais e/ou produtos, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017 e Cláusula Primeira deste instrumento, na sede da CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2017**, durante a vigência do Contrato.
- h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o INSS, FGTS, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência:
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) caso a **CONTRATADA** não efetue a entrega do(s) objeto(s), incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

And July



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017** e proposta apresentada pela **CONTRATADA** e Anexo I ao presente contrato, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Parágrafo Único:** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial, a **CONTRATANTE**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do obieto adjudicado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

4

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

	Quedas do Iguaçu, de de 201	7.
ELEANDRO DA SILVA		
Presidente da Câmara Municipal Contratante	Contratada	
Testemunhas:		



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, devendo os mesmos serem entregues em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 29/08/2017

Horário: 14h30min Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-1172.

Quedas do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

APRICA SE A ARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que firá realizar ligitada na modelidada BREGIO BRECENCIAL. A CAMARA MONICIPAL DE QUEDAS DO INUACU, Estado do ramen, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem dos veticulos da Câmara Municipal, devendo os mesmos serem entregues em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

> Data Abertura: 29/08/2017 Horária: 09h30min Horário: 09h30min Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, hem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone

Quedas do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

## Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, A CAMAKA MUNICIPAL DE QUEDAS DO HUACO, Estado do Prancio com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaço, devendo os mesmos serem entregues em conformidade com as especificações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de disto presupera de la conformidade com as especificações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de disto presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de disto presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de disto presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de disto presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendação de destado presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendações de destado presupera de la conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendações de la conformidade com a conformidade com as específicações contidas no Anexo 1 – Termo de Defendações de la conformidade com a conformidade com Referência do edital em questão.

> Data Abertura: 29/08/2017 Horário: 14h30min Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone

Quedas do Iguacu, 10 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS



# Diário Oficial Eletrônico do Município de

# Quedas do

Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2017

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano VI – Edição Nº 1374 Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem dos veículos da Câmara Municipal, devendo os mesmos serem entregues em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 29/08/2017

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-1172. - Quedas do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos, para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, devendo os mesmos serem entregues em conformidade com as especificações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 29/08/2017

Horário: 14h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-1172. - Quedas do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

Cod244298

# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICTIAÇÃO PECGÃO PO 6082-201/PROQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU. Estado do Parasá, com a devida

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU. Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Frefeira Minergual a SF MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposo na 1Ei Federal af 10.520, de 17.07/2002, subsidiariamente a Lei Federal af 8.656, de 21/06/1993 e unas alterações. Lei Complementar af 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar af 147, de 07/02/014. Decreto af 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal af 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que enizatad licitação na modalidade PEGEÃO E DEETROMICO, do tipo MEMOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de forma parcelada, ena conformidade com a efeiriva de forma considerado de recupiços de forma parcelada. Estado de Paraña, com recursos famenciros provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé is 08.00 horas do dia 24/08/2017 (florino de Basalia).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé às 08:00 horas do dia 24/08/2017 (Horizin de Basilia)

NFORMAÇÕES SOBRE O PREGÂO: Informações bem como o edital e seus aucros poderão ser obtidos junto a página eletrôneca do Basico do Brasil, no site avec licitações com h;

www.porthálatranegarencamunicipias pr.gov.pn. oo Senor de Licitações, localizado as Sede da Prefeitum Municipal de Quedes do Iguaçu. Estado do Parrais, sio a Situ Juzzeiro, 1065, Centro, Fone: (46) 3332-8200, no horizino normal de expediente das 6800 às 12:00 horas e das 1330 às 17:30 horas, de semenda à sextin-fairs quanta reside de camil livitações difentes com h;

segunda à sexta-feira e/ou arravéa do e-mail. licitacoes@fiquero, 10 de agosto de 2017.
ITAMAR DA SILVA Pregociro

# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 089:2017/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU. Estado do Panasá, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municípal a S<sup>e</sup> MARLENE FATIMA MANICA REVESE, e de conformidade com o disposto na Lei Foderal at 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Foderal at 8666. de 21/06/1993 e 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8,666, de 21/06/1993 e unas abercações. Lei Complementar nº 123, de 1/4/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interesasdos generalizará hicitação no modalidade PERGÃO ELETRÓNICO. do topo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTTE, cujo objeto é a aquisição de camisas, bonés, material de expediente e serviços gráficos, visando a execução e com recusto do Programa de Tendesação do Tendelo Infantil - PETI, atrives do Centro Restêreia de Assistência Social - CRAS do Município de Quedas do Iguaça. Estado do Parara.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Aié às 08:00 horas do dia 24/08/2017

(HOTATIO de BEASILIA).
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus ameros poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no são supera lecitoro a como los comos poderas poder

aneutos poterfos er obidos junto a página eletrónica do Banco do Brasil, no súe www.lcinicocte.com lor.

www.prida/latransparen.euromicipies pr.gov.lw. no Sotor de Licitações, 
localizado na Sode da Prefeirara Municipal de Quedas do Igrapu. Estado do Parrani, sito a Run Auszeiro, 10,63, Centro, Poses (46), 3332-8200, no horiso normal de expediente das 08:00 às 12:00 loras e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira evou através do e-mail: licitacoes@fispent.com.lw. Quedas do Igrapu. 10 de agosto de 2017. ALSON CACHOETRA

Practicio.

Pregoeiro

# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANA
AVISO DE LUCTIAÇÃO
PREGAD N' 050/2017/PRO]

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Parazá, com a devida
autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr\* MARLENE FATIMA
MANICA REVERS. e de conformádade com o disposto na Lei Federal n°
10.520, de 17.07/2002, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21.06/1993 e 10.520, de 17.07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8,666, de 21.06/1993 e sus alterações. Lei Complementas nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementas nº 147, de 07/02/2014, Decreto nº 5.450, de 31.05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que enziaras hictudos no modalidade PEREGÃO ELETROÑNICO, do tipo MEMOR PRECO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empressas para o fornecimento de forsus parselada, em conformânde com a efetivo necessadade e preus novos, inclumbro a destinandos ao transporte escolar junto ao Municipio de Quedas do Iguana, Estado do Paranta, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Apois no Transporte do Ecodar - PPATE.
RECEBINENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 24/08/2017 (Hostino de Brasilia).

(Horário de Brasilia). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e sen-

DEFORMAÇÕES SOBRE O PREGAO: Informações bem como o edial e seus amentos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brazil, no site www.bicătocos-e.com.bt. as site www.bicătocos-e.com.bt. as site www.postalizanapsurencipion.pt.g.ps. bt. no Setor de Licitações, localizado no Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Igançu, Estado do Pazani, sito a Rus Juazzien, 1 806, Centro. Fone: (46) 3352-4200, no hostrio normal de expediente das 0800 às 1200 horas e das 1330 às 1730 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: hichacoes@finget.com.br. Quedas do Igançu. 10 de agosto de 2017. ITAMAR DA SILVA Presserio

Pregociro

#### MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 091/2017/PMQI

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Parani, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de óculos de gran (armação e lentes) visando o atendimento e a distribuição a pessoas carentes do Municipio de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Data de Abertura: 24/08/2017.

- Horano: 14:00 horas

Local: Setor de Licitações

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site 
www.portaldatransparenciamunicípios preov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Parana, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de agosto de 2017. AILSON CACHOEIRA

Pregociro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAR DO KENACU. Estado de Parasi-con a devida autorização regadeda pela precidente, comunica nos interessados que está resultar intenção as modelidor PERCAO PRESENCIAL, do upo MENOR PRECO POR ITEM visando à Contratação de empresa supecularada para a prestação de averções de lavagem dos vericolos de Camara Municipal devendo as mormos serm contrgues em conformândos com as especificações consistas no Aurao 1 - Termos de Referência de dual em que supecificações consistas no Aurao 1 - Termos de Referência de dual em que supecificações

Data Aberture: 29/08/2017 Hacaria: 09h30min Local: Sala de Reuniões da Câmara Mi

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGAD: Informações, hem co-căstal em questão e seus anexos poderão ser obcidos no www.camarant.pt.gov.hr e mandes impos o Claman Minicipal de Vereados, Querdas do Igueça. Estado do Paraná, são à Res Palmarien, 1254, central horierio normal de expediente, de esqueda a sexta-feira do 400 do 18-10-0 das 15:00 do 17:00 horne. Destuis informações poderão ser obtubas pulo (0xx66) 332-112.

Quedes do Iguaçu, 16 de Agosto de 2017

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS Presocio

#### CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACIL. PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO RUIACU. Estado de Persai, com a devida succirsação agenda pelo persadense, comantes aos sistensados que fini finalme finicipa as modelados PERGÃO PEREZOCIAL. de tipo que fini finalme finicipa de aposição de aposição de aposição de aposição de porta a especializada para a explicição de política de política de aposição de coma de aposição de como de aposição de comidos no Asezo I - Termo de Referência de dodida no quanto.

Data Abertura: 29/08/2017 Hardrin: 14hJünin Lacal: Sela de Rouniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SORRE O PREGAO: Informações, bers or odital era questão e aous anexos producio ser obsidos ao www.commenta.pt. goo àr é atundêm pinos a Chemes Maniega de Veresola Quedes do Iguaço, Estado do Parenia, sirio à Raza Palmeiras, 1254, contra-borário normal de expediente. de segundo a senta-feira de 600 da 11:00 de da 11:00 da 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo (00x66) 332-1175.

Quedas do Iguaça, 10 de Agosto do 2017

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS Presociro

# Município de Quedas do Kguacu - Paraná Aviso de Lictiação Edital in 0022017/pinqi Modalidade de Lictiação: Tomada de Preços Tipo Técnica

MODALDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA PEREÇO SINTESE DO OBJETO: Construção de campresa para pressação de serviços especializados de Assessoria e Countriora Técnica juação aos Sistemas Equiplanos, com a inclusão de dados e acompenhamento do Sistema de Indonasções Municipal «SIM-AM do Tribunal de Costas do Estado do Paranta Carlo de Responsabilidade Fiscal, inclusidos darás a orientação na porta do capamentaria, financeira, partimonial, Solha de pagamento, tributação e licitações para ó bunicipio de Queda do Iguaça, Estado do Paranta. SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de setembro de 2012 astás não podo bras.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELUPES: 19 06 PARAMENTO DOS ENVELUPES: 19 06 PARAMENTO DOS ENVELUPES: 19 06 PARAMENTO DOS ENTREGAS MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO. Martere Fatima Manica Revers – Prefeira Municipal INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: Informações bera como o edisal e seia manta, postudidatinaspacencismento, pipo a, goviz. no Departamento de Licitações, localizado na sode da Prefeitana Municipal de Quodes do Iguaça, Estado do Param, a dos Ras Juscero, 1065. Centro, pede porez. (46) 373-200, no horisrio normal de capoñese da 08.00 is 12.00 horas e das 1330 da 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/o nativa do e-multi interocação figura con local da 1800 da 1800 da 1200 horas e das 1330 da 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/o nativa do e-multi interocação figura con local da 1800 da 1900 da 1800 da 1

CETTIME - COMPANIA DE EMESAMAN DE TRANSPORTE E TRÀNSI DE Editado de Regundo Turnes Adelhos se Condetto de PETRÁNCI DE Editado de Regundo Turnes Adelhos se Condetto de PETRÁNCI DE Comisos relizios de parados de America SER 255 (1974) de Partice Contra - Companit de Disposita de Temposita e la Timposita de la Enyano Bradistria de Contra de Timposita de La Enyano Bradistria de Contra de Timposita de La Contra AMERICA DO COMPTO O presente Timpos Adelho se por objeto indesidenta de Comisio Mállado de "SE 255 (1974) de serviços mascinistado debido por moio de AMERICA de Contra America de SER CANTRAL SERVICA DE ANTICA DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE ALCONOMISTO DE ACADISTRIA DE CONTRAL DE ALCONOMISTO DE CONTRAL DE CONTRAL SERVICA DE ALCONOMISTO DE CONTRAL DE CONTRAL DE CONTRAL DE ALCONOMISTO DE CONTRAL DE CONTRAL DE CONTRAL DE ALCONOMISTO DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE ACTURA DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE ACTURA DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE ACTURA DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE CONTRAL DE CONTRAL DE ACTURA DE CONTRAL DE

CTYMATY JENCENY DV EKCTARYC Baux

C.J. SERLA TSICKER- DE EDICUSIO.

Cabri and APOCRY (A) Prof. Prof. or 1005/CCC 4000 (a commis coupled.

CABRACA SERVER TO 9 1000 Prof. DE CONTRIVIOL.

CABRACA SERVER TO 9 1000 Prof. DE CONTRIVIOL.

T. 268.55(TT vil. E. (12.074)05 FERG. 1 de majores deconvetes de cerest

T. 268.55(TT vil. E. (12.074)05 FERG. 1 de majores traccursos de cerest

T. 268.55(TT vil. E. (12.074)05 FERG. 1 de majores traccursos

Desentes de la registra en 1 of 102.005

Desentes de la registra en 1 of 102.005

Desentes de la registra de la registra en 1 fermando de 1 fer

CETTAMS - CORRINAND CERESHAVAD DE TRANSPORTE E TRÂNSTO Debas de Primise Terma Allen de Contrar de 1904 Primise Terma Allen de Contrar de 1904 Primise Terma (1904 Primise Terma 1904 Primise Contrar - Companio de Companio de Temporo de Temporo de Temporo de 1904 Primise Terma 190 EGIRCA - DA DECUÇÃO DOS SERPAÇOS, contendo de tocamento de tentre de la comencia de comencia de la comencia del comencia del comencia de la comencia del comencia

CETTAMB: COMMAND DE DINGENMAND DE TAMBETCHE E TRANSPORTE E TRANSPORTO

South of MODIA Command of Primate Primate Address of Control of MODIA of MODIA

sent of MODIA Command of Primate Primat

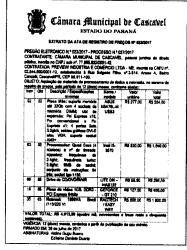
# Câmara Municipal de Cascavel

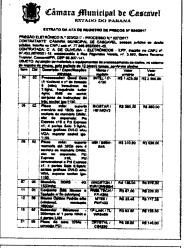
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRISCOS IP 62

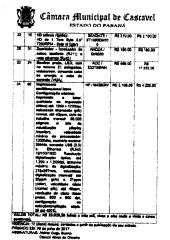
PREGAD ELETRÓMICO N.º 023/2017 - PROCESSIO N.º 021/2017
CONTRATARTE: CAMPAN MEMORIAN DE CASCAVEL, presente juridos de dividir insolan no city maior y me cascadorina.

La compania de la compania de la compania de campania de la compania de campania de campani

in m	ALC: N	Descripto / Expedituações		Mines Cons	
	-	Minima.	Marce /	untirio	Valor
¢1	62	Presentation: Chief Core (4 nicolas), Irelating 3 light; begutech turbo 4 light; Cache L2: 4 (68hb; socket AAC)	AND FX-1906	Ra 296,70	Ha Sir, ac
10		Fonte de Energie Bholt ATX - 24 parce - 500 WATTS Reals	Westers / FINNESSET	R& 79,00	R6 780,00
14	26	Technic patrice ASST? - or technic multiride Protein USS car Prote (calco 1.5ml.)	Hardine / IG4401	PC\$ 19,90	RS 256 00
16	15	Calta de Sea pure PC e/ subrecite consulo USB	1-4968 / VG200	Pd 75,60	R3 1,125,0
17	10	Cabo do rodo (tura patri spri Cat 8 - 1 Jier.	CA78	PH 1.90	Pc3 59 00
16	- 1	Goba V&A para monter - 1,5ml.	VGA1.0	R6 5,60	F3 \$9.00
20	62	Place do video 20s DOME - PCI Express 1286as	107X / R7-840	PLS 480,00	PLS PRIE, DO
24	96	Unidado 880 240 Qu - Sam III Galifo	Liteau / PHB CE240	RS 339,00	AS 1 868.00
26	18	Morano Paul - com apeio	DEX / RYEL	PS 17.00	RQ 255,00
20		Adaptedor HDBM p/ YQA - hdrtil (trancho) p/ vga (Nesso)	Extern /Co In/100	R3 28.60	R1 55,70
VA	ON Y	OTAL: RE COST OF PARTY WAIT	piconanda e ini	reals o dez	L
317	CIA I	(docs) meses, contedes a o	ertr de publicação	de seu extra	
		f: 26 de julho de 3017. VS: Aldine Gugu Buero Josiano Darolt Pareiro			







Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

<u>PARANÁ</u>

# PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Edital n°: 010/2017

Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: GRÁFICA ACÁCIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Acácia, 252, Centro

CIDADE: Quedas do Iguaçu - Paraná

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017).

Data: 16 1 08 1 2017

Carimbo e assimatura do proponente

76.877.16610001-52 GRAFICA ACACIA

LTDA - WIE Centro PR June 3353 Salas do Iguaçu PR 3353 Salas do Iguaçu PR

Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.4<u>60-00</u>0

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

PARANÁ

# PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Edital nº: 010/2017

Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: DANIELY NIARY DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Jacarandá, 898, Centro

CIDADE: Quedas do Iguaçu - Paraná

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017).

Data: 15 108 1 17

Carimbo e assinatura do proponente

Jacaranda Boo Cuedas do Idracir PR

ONNIELY WINKY 74.381.35210001.68

**\{** 

Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

QUEDAS DO IGUAÇU

- PARANÁ

# PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Edital n°: 010/2017

Tipo: PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: M.L.KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: Travessa Jaú, 158, Centro

CIDADE: Quedas do Iguaçu - Paraná

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017).

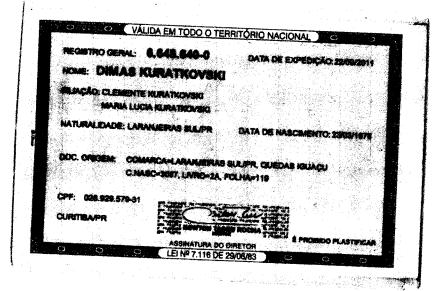
Data: 17, 08, 17

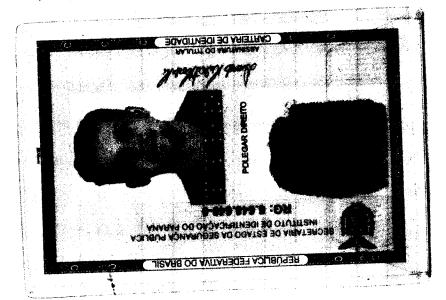
CNPJ 10.445.693/000180 M.L.KURATKOVSKI

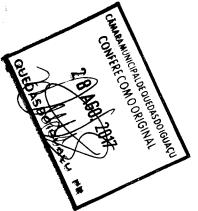
Tv. Jau, 158-Parque Industrial 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR Carimbo e assinatura do proponente \$5.460-000

The state of the

CMPJ 10.445.693/000140







MARIA LUCIA KURATKOVSKI, brasileira, natural de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, nascida em 28/05/1953, viúva, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.065.378-9 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 783.136.199-53; TARCISO MENTZ, brasileiro, natural de Pinhal Bento, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, nascido em 12/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguacu, Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.772.470-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.172.849-08; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, com sede a Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Ouedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.445.693/0001-80, constituída conforma contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41206328951, em sessão do dia 23/10/2008 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 20134680952 em sessão do dia 12/08/2013; Resolvem em comum acordo alterar o seu contrato primitivo e posteriores alterações o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada de sócios e vendas de quotas.

O sócio Tarciso Mentz, que possuí na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), das quais vende nesta data: 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo seu valor nominal sem lucros ao sócio ingressante DIMAS KURATKOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 23/03/1978, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.648.640-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.929.579-31, pagos em moeda corrente do país neste ato; 17.000 (dezessete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelo seu valor nominal sem lucros a sócia ingressante DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, brasileira, natural de Nova Laranieiras, Estado do Paraná, nascida em 21/04/1974, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.664.785-6 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 828.598.259-91, pagos em moeda corrente do país neste ato; 800 (oitocentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo seu valor nominal sem lucros a sócia remanescente MARIA LUCIA KURATKOVSKI, acima qualificada, pagas em moeda corrente do país neste ato;

# CLAUSULA SEGUNDA: Responsabilidade dos sócios ingressantes.

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

Libertad Boqus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br







A administração da sociedade caberá aos sócios, DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, DIMAS KURATKOVSKI e TARCISO MENTZ, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

## Desimpedimento:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

# CLÁUSULA QUARTA: Demonstração do Capital Social.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	17.000	17.000,00	85,00
DIMAS KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00
MARIA LUCIA KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00
TARCISO MENTZ	1.000	1.000,00	5,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

# CLÁUSULA QUINTA: Alteração da atividade econômica.

Por comum acordo entre os sócios a sociedade passa a exercer as seguintes atividades: Impressão de material de segurança; Impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de adesivos e selantes; Fotocópias; Comércio atacadista de brindes;

## CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas resolvem os sócios <u>CONSOLIDAREM</u> o seu contrato social, conforme normas da Lei nº 10.406/2002, passando ter as novas cláusulas a seguinte redação:

## M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. FROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

July 1

Down,





### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, brasileira, natural de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, nascida em 21/04/1974, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.664.785-6 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 828.598.259-91; DIMAS KURATKOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 23/03/1978, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.648.640-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.929.579-31; MARIA LUCIA KURATKOVSKI, brasileira, natural de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, nascida em 28/05/1953, viúva, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.065.378-9 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 783.136.199-53; TARCISO MENTZ, brasileiro, natural de Pinhal Bento, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, nascido em 12/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.772.470-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.172.849-08; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, com sede e Foro à Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, CNPJ/MF n.º 10.445.693/0001-80, constituída conforma contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41206328951, em sessão do dia 23/10/2008 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 20134680952 em sessão do dia 12/08/2013; a qual será regida em conformidade com o capitulo da sociedade limitada, disposto na Lei n.º 10406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicilio.

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n. (10.406/2002, com sede e Foro a Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000.

Parágrafo Único: É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário, observado a legislação pertinente à matéria;

## CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social.

A sociedade tem como atividade econômica o ramo de: Impressão de material de segurança; Impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista especializado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Ty.

de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de adesivos e selantes; Fotocópias; Comércio atacadista de brindes;

# CLÁUSULA TERCEIRA: Início de atividades e prazo de duração.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de novembro de 2008;

# CLÁUSULA QUARTA: Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	17.000	17.000,00	85,00
DIMAS KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00
MARIA LUCIA KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00
TARCISO MENTZ	1.000	1.000,00	5,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

## CLÁUSULA OUINTA: Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002;

# CLÁUSULA SEXTA: Sessão e Transferência de quotas.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá aos sócios, DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, DIMAS KURATKOVSKI e TARCISO MENTZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

#### CLÁUSULA OITAVA: Retirada e Pró-labore.

Os sócios empresários, Denise de Fatima Kuratkovski Mentz, Dimas Kuratkovski, Maria Lucia Kuratkovski e Tarciso Mentz, terão direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

#### CLÁUSULA NONA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Desimpedimento.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

QUEDAS DO IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 2.015.

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Marco Aurélio Giraldi - Tabelião

R Juazeiro,1530 - Centro - CEP 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145 Marco Aurc lio Giraldi - Tabulião
R. Juzzeiro,1530 Centro CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532 1145 Selo aPxpc.9Cell.N9THs, Controle: AsXzf.3uGD Seto 5Pxpc.9C01l.GZ7e5, Controle: NZJDo.r1GD Consulte esse selo http://funarpen Consulte esse selo http://funarpen.Reconlieço por verdadeira as assinaturas de DENISE DE FÁTIMA KURATKOPSKI MENTZ Reconheço poi semenança as assinaturas de MARIA LUCIA KURATKOVSKI (489) e TARCISO MENTZ (1337). Dou te (1161) e DIMAS KURATKOVSKI (486). Dou fé. 0024 1975 6F.... 0028/112146E. Quedas do Iguaçu-PR, 11/12/2015. 78.117.9<sub>18/000</sub> igulyçu-PR, 11/12/2015. CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTIN CLAUDE PEREIRA RAMOS CONTINI Escrevente\_ Escrevente T78.117.91810001-02 TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Qua Juazetro, 1538 - Centro Contro ೨೦ Onegas do Idnačri 🧎 🛴 Walley Comment CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

April 1



#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/000180 CCE: 9046021247 46.3532-1612 / 46.99923-573D

Trav. Jaú, 158 - Parque Industrial 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME, 10.445.693/0001-80, 9046021247, TRAVESSA JAU, 158 - PARQUE INDUSTRIAL, (46) 3532-1612

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.445.693/0001-80, sediada na TRAVESSA JAU, nº 158, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de CUEDAS DO IGUACU, estado PARANÁ, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 010/2017**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quedas do Iguaçu, 18 de Agosto de 2017

Nome: Dimas Kuratkovski

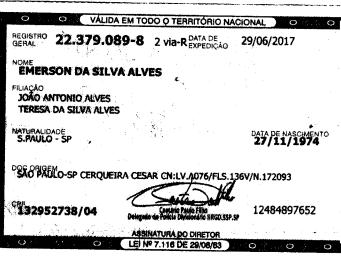
Rg: 6.648.640-0 CPF: 028.929.579-31 Cargo: Sócio Administrador

> CNPJ 445 602 (0001

10.445.693/0001-80 M.L KURATEDVSKI & CIA LTDA ME

Trv, Jaú 158, Parque Industrial 85.460-000 adas do Iguaçu - PR





CÂMARA MUNICIPAL DEQUEDAS DO IGUAÇU

CONFERE COMO ORIGINAL

29 AGO. 2017

QUEDAS DO IGUAÇU PR

Tonger low Grigines



CNPJ 19.008.104/0001-70

ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

INSC ESTADUAL: 90644425-94

**INSC MUNIC. 41.659** 

### Procuração

## Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

### OUTORGANTE: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME,

Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 19.008.104/0001-70

Representante legalmente e Constituído Contrato Social: Daniel Rogério da Rocha me, Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.604.025-4- PR e CPF sob nº 491.534.049-04, Residente a Av. Curitiba 333, Bairro Bom retiro Matinhos Paraná,

### OUTORGADO: EMERSON DA SILVA ALVES

Analista Comercial Morador na Cidade de Colombo, Paraná Portador do RG nº 223.790.89SSP/SP e CPF sob nº 132.952.738.04.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Cumprimonto de pre-	_	
Esta proucracao tem	n validade ate 30/12/2017.	
15		Samualian and Carlo
MATINHOS 290E	NO de 2017.	Suelent 1866 igues Costa Escrevante luramentada - Epp 070,522,859-24
	Ters 1	Santa Terges do Oeste - PR
<del></del>	AT OUTODCANTE	Ta 118 809/0001-019  Trole:  Trole:  Solution  Trole:  Solution  Trole:  Trole:  Solution  Trole:  Trole:  Solution  Trole:  Trole:  Trole:  Solution  Trole:  Trole
	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME OUTORGANTE	de lie:
	CNPJ: 19903190001-70	Comp. 78.118. Fr. Citrals. Controle: com. br c
		・音・巻 ・ - 2 湯 長 ラーコフ
		ibmato de Notos - CMP1. 78.11 Tareza do Gosto - Prabilis e Olicial Tareza do Gosto - Pra-CEP de cartoritovargas@hotmail.com SA4. cabAU, Control M.funarpent.com.br natura indicada d PR, 29 de maio
		Carrénte Distritat, Registro Civil e Tabellonate de Notas - CWP1-7B, 1 carrénte Distritat, Registro Civil e Tabellonate de Notas - CWP1-7B, 1 carrente de Oticial Rua: Major Hipolite, 638- Santa Tercas de Oeste TR. CEPS 189-1878 (1988- Santa Tercas do Geste Transcription of Verdateur a assimatura indicada e Consulta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major Inta Tercas do Paste - PR, 29 de major - PR, 20 de
	OUTORGADO	co Cutt e Tabello de Sacra Vargas (a. 633-231-1278 - c. 23231-1278 - c. 23231-1288 - c. 23231-
	EMPRSON DA SILVA ALVES	ine Civides Jacobs 193233 (1982) 193233 (1982) 193233 (1982) 19823 (1982) (
	RG nº 223.790.89SSP/SP	itai, Registi Joaniti Joaniti Joaniti Joaniti Joaniti Joaniti Joaniti Jost
	CPF sob nº 132.952.738.04.	Distrital, Rectisional Major Hippolitical Major Hippolitical Major Hippolitical Major Handler Major Ma
	•	de fis-
	TO THE STATE OF TH	As objective to the control of the c
		MTORIO  ARCAS  elo digital de  GUIC. okrmK  econheço  GGERIO DA  Dou fé. Sa  0:28:30h.



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE	N	IRE DA FILLAL (preciso	per entreute de seu	referente a tibal)				
41107505472			1 :	XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abr	EVLATEURY)									
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	4									
NACIONALIDADI.			[F9	STADO CIVIL						
BRASILEIRA			[ ]	DIVORCIADO(A	£.					
SFXO		REGIME DE BENS	ാൻറ)							
Masculino		YYY								
FILHO DE (pai)			,13	Dāc)						
JOÃO BATISTA DA ROCHA			1	DINORA APARE	CIDA DA R					
NASCIDO FM (data de misermento)		IDI NIIDADE (número)		Orgão emissor		ur	C	Pf (número)		
17/01/1964		3604254		SESP		PR		491.534.049-04		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -	somenic no	(aso de menor)								
XXXX		. <u></u>								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma, a	rv. etc)							NUMERO		
AVENIDA CURITIBA								3333		
COMPLEMENTO	BAIRROT			CLP	1	DIGO DO MENICIP		is junta, Comercial)		
XXX	SERTA	OZINHO		83260-000	0	06321 - Matinb	DK.			
NUNICIPIO								UT		
Matinhos								PR		
declara, sob as penas da lei, não	estar in	opedido de exercer ativid	lade empresáris	a, que não possui	outro registi	ro de empresár	io e rec	puer:		
À JUNTA COMERCIAL DO EST	TADO D	O PARANÁ		À JUNTA CON	MERCIAL DO	XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT				CÓDIGO E DE	SCRICAOD	OATO				
1 '	10			XXX	acid, AO D	OAIO				
002 - ALTERAÇÃO										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	VENTO			CÓDIGO E DE	SCRIÇÃO D	O EVENTO				
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO	OS (EXC	ETO NOME EMPRESAR	HAL)	XXX						
NOME EMPRESARIAL										
DANTEL ROGERIO DA ROCH.	A - ME									
LOGRADOURO (majev, etc)								NUMERO		
AVENIDA CURITIBA								3333		
COMPLEMENTO	BARROT			CÉP	1	DICO DO MENICI		a jaka Canacca)		
LOJA 002	SEK 1.	AOZINHO	Uf	83260-000 PAIS	1 -	06321 - Mation				
MUNICIPIO			PR	BRA	1	CXX	. () (25)	WE)		
Matinhos	Timeson		I PR	BKA	511	CAA .				
VALOR DO CAPITAL - RS	1	O CAPITAL - (per extenso)								
50,000,00	cmque	nta mil reais								
CODIGO DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (UNAE Escal)		Desenção de Objeto		<del>-</del> 1		<b>.</b>		tak Cartanta di		
Amudade Principal		Edição e impressão de p uniformes e agasalhos;								
5819100		Fabricação de embalage								
Anvidade Secundaria		Impressão de material p								
1354500, 1412603, 1413401, 14	13403.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	F	<b>-</b>	3 -	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
1521100, 1731100, 1741902, 18		ĺ								
1813099, 1822999, 2512800, 27										
3299004, 3299099, 4120400, 42	11102.									
4213800, 4313400 Data de inicio das atratoades		NEMERO DE INSCRIÇÃO NO	777	TRANSFERENCIA	D' MDEANIDE	THE TALL OF	UT.	IUSO DA JUNTA COMPRCIAL		
1		1	,	OUTRA UF NIRE				DOPENDENTE DE 1-SIM		
17/09/2013		19.008.104.0001-70						GOVERNOUNTAL 3-NÃO		
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESAR	ю	<u> </u>				•		
14/03/2017		<b>1</b>								
PARA USO EXCLUSIVO DA AUNTA COM	ERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIO		APOLITYE-SE	AUTENTIC	ACÃO						
DEPERIENT FOBLIQ	OE-SE E	ANQUIVE-3E	1 AUTENTIC	•						
			1			و بن بن بن بن بن				
			1		T			RRRRRRR		
			1					R1170000732677		
I			1					101110000102011		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RO DE EMP	PRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILLA	I (preencher someo	e e ale स्टिक्ट	te a tilbal)		*****		
41107505472				XXX							
NOME DO EMPRESARIO (compteto, sem abr	eviaturas)				<u> </u>						
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	4										
NACIONALIDADI				ESTADO CIVII							
BRASILEIRA				DIVORCI	ADO(A)						
SEXO		REGIME DE BENS	se cadalo)								
Masculino		XXX									
FILHO DE (par)				(mão) I							
JOÃO BATISTA DA ROCHA				DINORA	APARECIDA I	DA ROCH					
NASCIDO FM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Orgán más I	out.		LIF	- 1	ກນຸ່ກາະກາ)		
17/01/1964	- 1	3604254		SESP			PR	49	1.534.049-0	4	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -	samente no	caso de menor)									
XXX											
DOMICILIADO NA GLOCIR ADOURO - rua, a	iv, etc)							NC	MERO		
AVENIDA CURITIBA								3	333		
COMPLEMENTO	BAIRROD	істкіто		CFP		CÓDIGO	O MUNICIPIO	(Uso ca ju	na Comercial)		
XXX	SERTÃ	OZINHO		83260-	<b>00</b> 0	006321	- Matinho				
MUNICIPIO								UF			
Matinhos								F	R		
declara, sob as penas da lei, não	estar im	medido de exercer ativ	idade empress	ria, que não	possni outro r	egistro de	empresário	e reque	r:		
A JUNTA COMERCIAL DO ES					A COMERCIA				***		
A JUNIA COMERCIAL DO ES	ADO DO	JIAKA.NA									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	LO .			CÓDIG	O E DESCRIÇ	ÃO DO AI	O				
002 - ALTERAÇÃO				XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	/ENTO			CÓDIG	O E DESCRIÇ	AO DO EV	FNTO				
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO		ETO NOME EMPRESA	PIAI v	XXX	o i ocheme		5				
NOME ENPRESARIAL	33 (LAC)	ETO NOME EMI RESA	iki/kL)								
DANIEL ROGERIO DA ROCH	A - X/F										
LOGRADOURO (maey, etc)	A - WIE.							Int	MERO		
								1	333		
AVENIDA CURITIBA	I BAIRROYD	NETPITO.		ICFP		Teopico i	OO MUNICIPA				
LOJA 002	1 .	AOZINHO		83260-	000	1	- Matinho				
MUNICIPIO	SEKIA	COZUNIO	U <b>i</b>	0.7210	PAÍS		ELETRONICO				
1			PR		BRASIL	XXX	eccine, ne				
Matinhos VALOR DO CAPITAL - RS	Turk on o	O CAPITAL - (por extenso)			131.	1 222					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
\$0,000,00	i	·									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECUNÓMICA	cinque	nta mil reais									
(CNAE Focal)		Desenção de Objeto gráficos; Fabricação de	a acquadeino 4 s	maral Eshes	acão da materio	- ممسخام ا	ara instalas	ào de ci-	uun da con	EUIDA:	
Atwidade Principal		grancos; rapricação de Fabricação de painéis									
5819100	ł	sinalização de pistas re					-		-		
Atroidade Secundaria		Instalação e manutenç		•		•			-	•	
4321500, 4322302, 4322303, 43.		•									
4399199, 4520001, 4530705, 46		ľ									
4712100, 4724500, 4742300, 47-											
4744001, 4744005, 4744099, 47 4753900, 4754701	512UI.										
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO	CNPI	TRANSFT	RÉNCIADE SIDE	OU DE THUA	LDF U	T 118	ATRULAD O	COMPRCIAT	
17-09-2013		19.008.104/0001-70			T NIRF ANTERIOR		J	Di	PENDENTE DE	I 1-	SIM
17 09 2011		17,003,104/0001-70					}	a	VERN AMENTAL		NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESA	RIO	—— <del>/</del>							
14 03/2017					-						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	FRCIAL.						·		<del>~</del>		
DEFERIDO, PUBLIQ		AROUTVE-SE	AUTENT	TCAÇÃO					·	····	<del></del>
DEFERIBO, FOBLIQ	or-st e	undot i rase	1	. 12,700				1-			
1							RHNI	H H		II II	
	_/								17000073		
			1					1 10	1700007.		

PARA USO EXCEUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTE	O DE EMP	RESA - NII	RE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (pres	ncher somense sz	ato referent	e a filial)			
41107505472					XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abre	vanturas)										
DANIEL ROGERIO DA ROCHA											
NACIONALIDADE.					ESTADO CIVIL						1
BRASILEIRA					DIVORCIADO	(A)					
SEXO			REGIME DE BEVS	issado)							1
Masculino			XXX								
FILHO DE (pai)				ı	(mic)	. comp. p.	20011				l l
JOÃO BATISTA DA ROCHA					DINORA APAI	RECIDA DA			10		
NASCIDO EM (data de macimento)			DE (misseru)		Orgão emissor		1	UF		PF(némero) 491-534.049-0	,
17/01/1964		360425			SESP			PR		491.334.049-0	*
EMANCIPADO POR (forma de omancipação -	somente no	cesa do men	nr)								1
XXX										NUMERO	
DOMICILIADO NA ILOGRADOURO - rua, ar	r, enc)								1	3333	i
AVENIDA CURITIBA					ICEP		CADECO D	O MATERIAL TO	O Olm da	juna Comercial)	
	BATEROD		•		83260-000			- Matinho		ija.a comeca)	1
xxx	SERIA	OZINH	J		83200-000	l	000321	- Maniak		UF	
MUNICIPIO									1	PR	
Matinhos									1		
declara, sob as penas da lei, não	estar im	pedido	de exercer ativid	ade empresái	ria, que não poss	ui outro regi	istro de o	mpresár	o e req	uer:	
A JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO	PARA	NÁ		À JUNTA CO	DMERCIAL	DO XXX	K			1
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT					CÓDIGO E I	DESCRICÃO	DOAT	0			
I . '	O				XXX	, cociação		•			I
002 - ALTERAÇÃO											
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV					CÓDIGO E I	DESCRIÇAC	DO EV	ENTO			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXC	ETO NO	ME EMPRESAR	IAL)	XXX						
NOME EMPRESARIAL											
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	A - ME									NUMERO	
LOGRADOURO (makey, etc.)										3333	
AVENIDA CURITIBA	BAIRROD				CEP		CONTO	VI MANICE	IO Miss A	a junta Comercial)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
COMPLEMENTO			0		83260-000			- Matinh		a junu comercia,	
LOJA 002	SEKIA	OZINH		UF	83200-000 PAIS			ELETRONK		.83	
MUNICIPIO				PR		ASTL	XXX	ecci ki i vic			
Matinhos	0	C. C. PD: 1	- (por citienso)	PR.	l BK	ASIL	^^^				
VALOR DO CAMITAL - RS			-								
50,000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECUNÓMICA	cinquei	nta mil re				<del></del>					
(CNAE Fiscal)			ção e refrigeração	h očneletoni -	e cictemas de nres	zencão contra	incêndi	n: Montae	em e in	stalação de	
Atis idade Principal			mentos de equipar								as;
5819100			os de manutenção								
Atividade Secundária			cio atacadista de i								
4759899, 4761003, 4763602, 477											
4781400, 4789005, 4789099, 493		ı									
5229002, 5612100, 5811500, 581											
5813100, 7319099, 7711000, 772 7729201, 7729202	11700.										
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NUMERO	DE INSCRIÇÃO NO C	NPJ	TRANSFERENC	TA DE SEDE OL	DF FILIA	L DF	Ur	USO DA JUNTA (	COMERCIAL
17/09/2013		1	.104/0001-70	-	OUTRA UF NIR			1		DEPENDENTE DE ALITORIZAÇÃO	1 - SIM
17/03/2015		17.000			1					GOATERAMENTAL	3 - NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINAT	URA DO FMPRESARI	0		. –		<del></del>			
14/03/2017		ļ. —									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	ERÉZAL	-									
DEFERIDO, PUBLIQU		AROUT	VF-SF	AUTENT	ICAÇÃO						
DEL ENDO. I OBLIQU	JE E	. 4.401	52		•					10 1500 HBT SIG	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
					11						
					11			e ii i			
	/			1					P	R117000073	32677
				<u> </u>							

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4:7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTA	O DE EMP	RESA - NIRE DA SEDE	NII	RE DA FILLAL (preencher someon	te se ato referente a fi	hal)	
41107505472			, ,	CXX			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abre	viaturns)						
DANIEL ROGERIO DA ROCHA							
NACIONALIDADE			FS	TADO CIVIL			
BRASILEIRA			l I	DIVORCIADO(A)			
SEXO		REGIME DE BENS(se	asadn)				
Masculino		XXX					
FILHO DE (pai)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(3)	åe)			<u> </u>
JOÃO BATISTA DA ROCHA			1	DINORA APARECIDA I	DA ROCHA		
NASCIDO FM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Ongilo craissor	UF	C	ΡΓ(ούπιστο)
17/01/1964		3604254		SESP	PI	₹ .	491.534.049-04
EXTANCIPADO POR (forma de amancipação -	somenie no	caso de menor)					
xxx							
DOMICILIADO NA ILOGRADOURO - ma, as	r, erc)						NUMERO
AVENIDA CURITIBA							3333
	BAIRRO/D	ISTRITO		CEP	CÓDIGO DO M	ENICIPIO (Uso da	justa Comercial)
xxx	SERTÀ	OZINHO		83260-000	006321 - M	latinhos	<b>_</b>
MUNICIPIO				<u> </u>			UF
Matinhos							PR
declara, sob as penas da lei, não		madida da avarcar atirid	ade empresário	one não nossii ontro	resistra de emr	resário e reo	Ber:
			auc cinpresaria	À JUNTA COMERCIA			
À JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DE	JPAKANA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	0			CÓDIGO E DESCRIÇ	ÃO DO ATO		1
002 - ALTERAÇÃO				XXX			1
CAPTED E PURCPICA O PO EL	<b>TATE</b>	<del></del>		CÓDIGO E DESCRIC	ÃO DO EVEN	TO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	ENIU	CTA NAME ENODESAD	rar \	XXX	,. (O DO E / D.)		
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO NOME EMPRESARIAL	S (EXC.	ETO NOME EMPRESAR	iALj	1			
•							
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	4 - ME						NUMERO
LOGRADOURO (rus, ev., etc.)							3333
AVENIDA CURITIBA	BAIRROY	VETRITO		CÉP	CÓDIGO DO N	AUNICIPIO (Usu d	
COMPLEMENTO	ĺ	iozenho		83260-000	006321 - 1	•	
LOJA 002	SEKI	NOZENITO	UF	PAIS PAIS		TRÚNICO (E-M.)	(L)
MUNICIPIO			PR	BRASTL	XXX		,
Matinhos	T	5.61 W. 11		ВКлаге	1300		
VALOR DO CAPITAL - RS	i	O CAPITAL - (por extenso)					
50,000.00	cinque	nta mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto		de material elétrico; Com	idenia varatira	da videne: Con	nércio varejista de
Atividade Principal		norumingranjeiros; Con	Conémio vare	de material eletrico; Com ilista de artefatos de cimer	iereio vatelizia (	uc viuius, con ranciista da ma	terial de construção:
5819100		Comércio vareiista de es	nuinamentos e s	uprimentos de informátic	a: Comércio va	rejista de ar co	ondicionado; Comércio
Atrividule Secundária		vareiista de móveis: Con	nercio vareiista	de toldos e tendas; Comé	rcio varejista d	e papelaria; Co	omercio varejista de
7732201, 7739003, 7739099, 79	90200,	artigos		,,	,		·
8020001, 8129000, 8130300, 82		1					
8230001, 9001902, 9001903, 90	01906,						
9329899				I TRANSCORPANCIA DE 1700	E OTI DE PUI LA DE	UF	LUSO DA JUNTA COMERCIAL
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO O	"Vi,	TRANSFERÊNCIA DE SEDI OUTRA UF NIRE ANTERIO	E OU DE FILLAL DE DE	: LF	DESTRUMENTEDE I_CTM
17/09/2013		19.008.104/0001-70					GOVERNAMENTAL 3-NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATUKA DO EMPRESÁR	10				
14/03/2017				manada aya ayaya			
<u></u>							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM		A DOUBLE CO	AUTENTIC	2010			
DEFERIDO. PUBLIQ	UE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇAU			
	/		1	! ####################################	- 450 isa 660 <b>550</b>		
<u></u> '		•	-			F	PR1170000732677
L			·	····			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follars 5.7

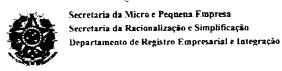
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RO DE EMPRES.	A - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (	remoter someon	e se ato referente a tibial	}			
41107505472				XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abr	CVIARUTAS)									
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	١.									
NACIONALIDADI				FSTADO CIVII.						
BRASILEIRA				DIVORCIAE	O(A)					
SEXO		REGIME DE BENS	casado)							
Masculino		XXX				,				
FILHO DE (pai)				(ssic)	1050101 F					
JOÃO BATISTA DA ROCHA				DINORA AP	ARECIDA L	JA KOCHA UF		(ΤΕ[ειέεικτο)		
NASCIDO I M (data de nascimento)		ITTDADE (múnicro)		Orgão emissor		l PR	İ	491,534,049-04		
17/01/1964		04254		SESP		111		471.334.042.04		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -	vomente no ciso (	ie maner)						<del>!</del>		
XXX								NÚMERO		
DOMICILLADO NA (LOGRADOURO - 1991, 1	iv, etc)							3333		
AVENIDA CURITIBA	BARRODISTR	TTA .	~- <del></del>	Ictr		CÓDIGO DO MEN	ICIPIO (Uso			
	SERTÃOZ			83260-00	0	006321 - Mai				
XXX	SEKTAGE	LANO		1 1132.10 110		1 ******		UF		
MUNICIPIO								PR		
Matinhos								<u> </u>		
declara, sob as penas da lei, não			dade empresá				samo e re	quer:		
A JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO PA	ARANÁ		A JUNIA	COMERCIA	AL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	TO.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		CÓDIGO	E DESCRIÇ	ÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO	•			XXX						
	ATATEO.			CÓDIGO	EDESCRIC	ÃO DO EVENTO	5			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E		NOME EXIDERAL	PIALL	XXX	e neserio	AO DO EVENT	,			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO NOME EMPRESARIAL	OS (EXCETC	NOME ENTRESAT		1.000						
DANIEL ROGERIO DA ROCH	A _ ME									
LOGRADOURO (nucey, esc)	A - MIC						····	NUMERO		
AVENIDA CURITIBA								3333		
COMPLEMENTO	BAIRRODISTE	emo		CEP		CÓDIGO DO MU	VICIPIO (Uso	de jursa Comurcial)		
LOJA 002	SERTÃOZ			83260-00	0	006321 - Ma	tinhos			
MUNICIPIO	DOMINION		UF	P	Nis	CORREIO ELETR	ÓNICO (E-M	(40.)		
Matinhos			PR	1 1	BRASIL	xxx				
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CA	PHAL - (per extense)								
50,000,00	cinquenta i	mil reais								
CÓDIGO DE ATIVIDADE L'ONÓMICA	1	ericão do Objeto								
(CNAE Fiscal)	es	portivos: Comércio v	arejista de artij	gos de óptica: C	lomárcio var	ejista de artigos d	le vestuário	o e acessório: Comércio		
Attividade Propossal	va	rejista de materiais de	e lim <b>pez</b> a; Con	nėrcio varėjista	de vendas e	recargas de extin	tores; Trar	isporte rodoviario de		
5819100	ca	uga, exceto produtos	perigos e muda	anças municipa	l; Serviços de	e reboque de veic	ulos: Servi	iços ambulantes de		
Attividade Secratidada	al	imentação; Edição de	livros; Edição	de jomais; Edi	ção de revist	as: Serviços de ca	urros de so	m; Locação de automóveis		
DATA DE PNICE) DAS ATIVIDADES	100	MERO DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ		NCIADE SEDIE	OU DE FILIAL DE	LF I	USO DA JUNTA COMPRCIAL.		
17:09:2013	11	9,008.104.0001-70		GETRACE	SIRI ANTIRIOI	×		DEPENDENTE DE 1 - SIM GOLTEN MENTAL 3 - NÃO		
DATA ASSINATURA	A 53	SIN ATURA DO FMPRESAR	TO		<del></del>					
14/03/2017	1-									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	EKCIAL.	C		eres, pag		The second second second				
DEFERIDO, PUBLIQ		QUIVE-SE	AUTENT	ICAÇÃO						
				-	1 10012001 1002 10					
							ž	PR1170000732677		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6.7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTE	O DE EMP	RESA - NU	RE DA SEDE		NIRE DA FILLA	L (preencher soment	e se ato referente a tilizi)			
41107505472					XXX					
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abre	viaticas)									
DANIEL ROGERIO DA ROCHA										
NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA					DIVORCL	ADO(A)				
SEXO			REGIME DE BENS(se a	wado)					I.	
Mascutino		l	XXX							
FILHO DE (pau)					(mile)	APARECIDA E	DA ROCHA		ŀ	
JOÃO BATISTA DA ROCHA			DE (número)		Oncio cinis		UF	10	ΡΓ(αμπιστο)	
NASCIDO EM (data de nascimento)	1	360425			SESP	<b>"</b>	PR		491.534.049-04	
17/01/1964  EMANCIPADO POR (forma de emanespação -					1.2.3	<del></del> -				
XXX	WHIREING IRV	Lights the track	,						1	
DOMICILIADO NA (LOGRADOLIRO - 1922, 2)	err\					·			NÚMERO	
AVENIDA CURITIBA									3333	
	BAIRROD	STRITO			CEP		CÓDIGO DO MENT	CIPIO (Uso e	а јента Соглетски <sup>(</sup> )	
xxx		OZINHO	)		83260-	000	006321 - Mati	abos	1	
MUNICIPIO				··············			_ <del></del>		ÚF .	
Matinhos									PR	
declara, sob as penas da lei, não	estar im	nedido	de exercer ativid:	de empresá	ria, que não	possui outro r	egistro de empres	ário e rec	ner:	
A JUNTA COMERCIAL DO EST						A COMERCIA				
		) I AKA	NA.							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	Ю				1	DE DESCRIÇA	AO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO					XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	ENTO				CÓDIG	O E DESCRIÇ	ÃO DO EVENTO			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO		ETO NO	ME EMPRESAR	IAL)	XXX					
NOME EMPRESARIAL										
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	A - ME									
LOGRADOURO (majev, etc)									NUMERO	
AVENIDA CURITIBA	_						CÓDIGO DO MEN		3333	
COMPLEMENTO	BAIRRO/D		_		(EP	000	006321 - Mati		a paria Concreta)	
LOJA 002	SERTA	OZINH	0		83260-	PAIS	CORREIO ELETRO		M.	
MUNICIPIO			!	UF PR		BRASIL	XXX	) 41C.( ) ( L-11 )	(ic)	
Matinhos				PK		BKASIL.	1 ***			
VALOR DO CAPITAL - RS	1		- (por extenso)							
50,000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	cinque	nta mil re Deservicio								
(CNAE Foosi)				nemenune e	tos recreativo	c e esportivos:	Alumel de anarell	has de iae	os eletrônicos: Aluguel	
Atrividade Principal		de mo	veis, utensilios e a	parelho cietro	celetrônicos:	Aluguel de mái	quinas e equipame	ntos para	construção, sem	
5819100		operad	or. Aluguei de pal	cos, coberun	as e outras e	anuturas de uso	temporário; Loca	ção de equ	tipamentos de som;	
Attystade Secundaria				nda de ingres	sos para ativi	dades musicais	; Instalação, manu	tenção e 11	nonitoramento, por meio	
I		remote	de sistemas de							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NUMBE	DE INSCRIÇÃO NO C	NPJ		RENCIADE SEDE	OU DE FILIAL DE	ĹŦ.	USO DA JUNTA COMFRCIAL	
17:09-2013		19.008	3.1 <b>04/00</b> 01-70		GENEAU	a Niki: ANTERADI	×		AUTORIZAÇÃO 1 - SIM GOVERNAMOTAL 3 - NÃO	
		<u> </u>								
DATA ASSINATURA		ASSINAT	URA DO EMPRISARIO							
14/03/2017		1.								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM										
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE F	ARQUI	VE-SE	AUTENT	ICAÇÃO					
							建建建建建			
		. =-								
/	<i>t</i> _			1		1 1000001 (BM) 11	upa misir mpa: 55%		PR1170000732677	
				<u> </u>				·r	1/11/0000/320//	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7.7

STIMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RO DE EMP	RESA - NI	RE DA SEDE		NIRE DA FILL	V. (preencher wencom	e se ano referente a filhal)		
41107505472	SERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 107505472								
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abre	evraturas :								
DANIEL ROGERIO DA ROCHA									
NACIONALIDADE					ESTADO CIVI	l.			
BRASILEIRA					DIVORC	ADO(A)			
SEXO		T	REGIME DE BENS:	(مابحد:	<u> </u>				
Masculino		- 1	XXX						
FILHO DF (pai)				'	(duke)				
JOÃO BATISTA DA ROCHA					DINORA	APARECIDA I			
NASCIDO FM (data de nascimento)		IDENTIDA	DE (número)		Orgán cu I	7-42	<b>ਪਾ</b> 	ľ	Pf (número)
17:01 19 <del>64</del>	l	360425			SESP		PR		491 534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de amanespação -	somethic no	caso de men	от)						
XXX									NUMERO
DOMICILIADO NA (LOGRADOLIRO - 102, 2	iv, esc)								3333
AVENIDA CURITIBA					T		CÓDIGO DO MENIC	mto d'i	
COMPLEMENTO	BAIRROD		_		Cab	800	006321 - Matin		S Janes Compression
XXX	SERTA	OZINH	3		83260	-000	000321 - Maili	IIV.S	ICF
MUNICIPIO									PR
Matinhos									1
declara, sob as penas da lei, não	estar im	pedido :	de exercer ativid	ade empresá				rio e re	quer:
A JUNTA COMERCIAL DO EST	TADO DO	O PARA	NÁ		À JUN	TA COMERCIA	AL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	ro				CÓDIO	O E DESCRIÇ	ÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
1					CÓDI	OF DESCRIC	ÃO DO EVENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	VENTO	F.T.O. N.O.	ME CMBBECAR	TATA	XXX	IO E DESCRIÇ	AOTOEVENTO		
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADO	US (EXC	ETO NO	ME EMPRESAR	IAL)	1.7.7.7				
NOME EMPRESARIAL	· ME								
DANTEL ROGERIO DA ROCH LOGRADOURO (DARY, GE)	A - ME								NUMERO
AVENIDA CURITIBA									3333
COMPLEMENTO	BAIRROT	DISTRITO			I (EP		CÓDIGO DO MUNK	IPIO (Uso	de junte Communit)
LOJA 002	1	OZINH	o		83266	)-00ú	006321 - Matis	abos	
MUNICIPIO	1 00000			Lif		PAIS	CORREROFLETRO	NICO (E-M	VII.)
Marinhos				PR		BRASII.	XXX		
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR D	O CAPITA	L - (por extenso)	L		_1	<del></del>		
50,000,00	cinque	nta mil re	eais						
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1	Descrição	de Otrjeto						
(CNAE Fiscal)		alarme	s e segurança; At	ividade de lin	npeza e con	ervação de ruas	; Atividades paisagi	sticas; P	lotagens e fotocópias;
Atividade Principal 5819100		Serviç	os de organizaçõe	s de feiras, co	ongressos, e	cposições e festa	as: Atividade de pro	dução e	promoção de bandas.
3819100 Attribute Secundina							lução de espetáculo	de dança	; Anvidades de
AUTHOR SCHOOL S		sonon	zação e iluminaçã	o; Snow as n	atureza recr	гасюпат.			
					<del></del>		E JUST COLLEGE	<del>Ur</del>	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		1	ODE INSCRIÇÃO NO O	NPJ .		FERÊNCIA DE SETM UT NIRE ANTERIO		1	DEPENDENTEDE 1 CD4
17/09/2013		l	8.104/0001-70				. <u> </u>		GOVERNIMENTAL 3-NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINAT	DA TO TAPRILLAR	ω	****		Tapellonaro	/	7
14/03/2017		<u> -&gt;</u>	4				Manage	200	<del>`</del>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO)	CERCIAL.						<u> </u>		
DEFERIDO, PUBLIÇ	UE-SE E	ARQUI	VE-SE	AUTENT	TICAÇÃO				
1						( <b>1988)</b>		<b>SE 101</b> S	
	4			1			는 아이는 100 도쿄 100 등 1215 년 - 100 등		
1		•							PR1170000732677
l				·			<del></del>		<del></del>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CARTÓRIO BRAGA

TAMBLIOTATO DE BOTAL A PROTESTO

SIMON CASTO DE BOTAL A PROTESTO

Pea-Dr. Hildebrando Armujo, 79 - E-9, Rue Report-CEP 83260-000

PONE (41) 34S3-2424-FAX (41) 34S3-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo Kmycc.9MiXf.zIs3t-3cfoU.eHpS Consulte esse sele em http://funarpen.com.br Reconheço por Vardadeira a assinatura de DANIEL ROGERIO DA ROCHA. Dou Fé. \*0029\*.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB N° 20171681754. PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701018701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME



## ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

**INSC MUNIC. 41.659** 

À

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇÚ - PR Comissão Municipal de Licitação Pregão Presencial nº 010/2017

### NEXCOV SIDECTARRICACI DE CUMPRIMENTO PIOS REQUISITOS DE HABILIDA CAO:

Declaração requisitos de habilitação: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME inscrita no CNPJ nº19.008.104/0001-70, através seu representante legal, EMERSON DA SILVA ALVES, RG: 22379089% e CPF: 13295273804. Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Manifesto ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

MATINHOS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

RÍO DA ROCHA - ME

EMERSON DA SILVA ALVES REP. LEGAL/PROCURADOR CPF 13295273804 RG 223790898

> 19.008.104/0001-70 **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA-ME**

**AVENIDA CURITIBA, 3333** SERTĂOZINHO - CEP: 83.260-000 MATINHOS - PARANÁ



# ligue 47 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

**INSC MUNIC. 41.659** 

À

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇÚ – PR

Comissão Municipal de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2017

#### DIO 2004 PARA CARA DE LA TROPO DE LA PROPERTA DE L

Declaração de Micro empresa: para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ nº19.008.104/0001-70, através seu representante legal, EMERSON DA SILVA ALVES, RG: 223790898 e CPF: 13295273804, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e sob as penalidades desta, ser:

(x) MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os beneficios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA D PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os beneficios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº/123/06.

MATINHOS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

EMÆRSON DA SILVA ALVES REP.LEGAL/PROCURADOR CPF 13295273804 RG 223790898

19.008.104/0001-

SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000 MATINHOS - PARANÁ



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

19.008.104/0001-70

17/09/2013

17/09/2013

Endereco Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CURITIBA, 3333 - LOJA 002, SERTÃOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Edição e impressão de produtos gráficos;

Fabricação de toldos e tendas:

Facção de peças de vestuário;

Confecções de uniformes e agasalhos;

Facção de roupas profissionais;

Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas;

Fabricação de embalagem de papel;

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial;

Impressão de material para uso publicitário;

Impressão de materiais gráficos;

Serviços de acabamento gráficos;

Fabricação de esquadrias de metal

Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo;

Fabricação de palnéis elétricos luminosos;

Fabricação de artigos para festa;

Construção de edifício;

Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;

Obras de terraplanagem;

Instalação e manutenção elétrica;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;

Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;

Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

Colocação e Instalação de calhas;

Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores;

Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;

Comércio atacadista de material elétrico;

Comércio varejista de gêneros alimentícios;

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de vidros;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de artefatos de cimento;

Comércio varejista de material de construção;

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio varelista de ar condicionado:

Comércio varejista de móveis;

Comércio varejista de toldos e tendas;

Comércio varejista de papelaria;

Comércio varejista de artigos esportivos;

Comércio varejista de artigos de óptica;

Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório;

Comércio varejista de materiais de limpeza;

Comércio varejista de vendas e recargas de extintores;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal;

Serviços de reboque de veículos;

Serviços ambulantes de alimentação;

Edição de livros;

Edição de jornais;

Edição de revistas;

Serviços de carros de som;

Locação de automóveis sem condutor;

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;

Auguel de móveis, utensilios e aparelho ek

e informe o número 174709609 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponivel por 30 dias

Para verificar a au



Presidência da Requiblica

Documento Assinado Digitalmente 24/07/2017 tunta Comercial do Par CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

#### SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO JUNTA COMERCIAL DO PARANA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA GOVERNO DO PARANÁ



Pádina: 002/002 Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** 

na data da sua expedição. Certificamos que sa informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Empresas - NIRE (Sede) CMb? Número de Identificação do Registro de Natureza Juridica: EMPRESÁRIO

07-1000\p01.800.91 41 1 0750547-2

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;

Locação de equipamentos de som;

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Nome Empresarial

instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais;

Atividade de limpeza e conservação de ruas;

Atividades paisagisticas;

Plotagens e fotocópias;

Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas;

Produção de espetáculo de dança;

Atividades de sonorização e iluminação;

50,000,00 Capital: R\$ Show de natureza recreacional.

(CINQUENTA MIL REAS)

Número: 20171681754 Data: 20/03/2017 otnemsviup A omitfu

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Ato: ALTERAÇÃO

DAMEL ROGERIO DA ROCHA Nome do Empresário

Regime de Bens: Não Informado Estado Civil: Divorciado Hd/4838, 3604254, SESP/PR

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2017

CbE: 481.534.049-04

SINERS

> **BEGISTRO ATTVO** Situação da Empresa

> > Microempresa (Lei nº 123/2006)

Empresa de Pequeno Porte

Microempresa ou

PHYPIL

SECRETARIA GERAL **CUBERTAD BOGUS** 



ligue 47 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19,008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

**INSC MUNIC. 41.659** 

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇÚ

Comissão Municipal de Licitação

Pregão Presencial nº010/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

19.008.104/0001-70 DANIEL ROGÉRIO DA **ROCHA-ME** 

**AVENIDA CURITIBA, 3333** SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000 MATINHOS - PARANÁ

#### Ao Senhor Pregoeiro:

Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME com sede na cidade MATINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104.0001-70, neste ato representado pelo Sr. EMERSON DA SILVA ALVES, abaixo assinada, propõe:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Agenda anual com capa personalizada.	UN	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	DRR
2	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	UN	3500	R\$ 0,42	R\$ 1.470,00	DRR
3	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente.	UN	3500	R\$ 1,29	R\$ 4.515,00	DRR
4	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio.	UN	3500	R\$ 0,99	R\$ 3.465,00	DRR
5	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente.	UN	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	DRR
6	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.	M2	45	R\$ 62,00	R\$ 2.790,00	DRR
7	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.	UN	22	R\$ 76,00	R\$ 1.672,00	DRR





# ligue 47 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Daniel Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC FSTADUAL: 90644425-94

**INSC MUNIC. 41.659** 

8	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm.	M2	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	DRR
9	Encademações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas.	UN	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00	DRR
10	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta.	UN	01	R\$ 13.986,00	R\$ 13.986,00	DRR

Valor total global dos itens em R\$: 34.688,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS** 

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL (08 dias)

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGENCIA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: AG 3164 OP:003, CC 0001309-4 CAIXA.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEI 8078/90 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Declaramos que no valor proposto deverão estão computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do objeto.

Declaramos que concordamos com todas as exigências propostas no edital.

PESSOA HABILITADA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

EMERSON DA SILVA ALVES - CPF 132952738-04 /// RG 22379089-8

RUA RUI PUPPI, 272 – SÃO GABRIEL – COLOMBO – PR

TEL: 41-999707611 - E-MAIL emersonalves nsg@hotmail.com

MATINHOS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

19.008.104/0001-70

**AVENIDA CURITIBA, 3333** SERTĂOZINHO - CEP: 83.260-000

MATINHOS - PARANÁ

REPAÉGAL/PROCURADOR CPF 13295273804

EMERSÓN DA SILVA ALVES

RG 223790898





M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/000180 CCE: 9046021247 46.3532-1612 / 46.99923-5730

Trav. Jaú, 158 - Parque Industrial 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

#### PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu – PR. PREGÃO PRESENCIAL №010/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do objeto abaixo discriminado, em conformidade com o constante no **Termo de Referência - Anexo I** e demais documentos integrantes do **Pregão Presencial nº 010/2017**.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M L KURATKOVSKI & CIA LTDA ME							
CNPJ/MF: 10.445.693/000	1-80	INSC. ESTADUAL: 9046021247					
ENDEREÇO:TRAVESSA J	AÚ , 158	FONE/FAX: 46 3532-1612					
NOME P/ CONTRATO: DI	MAS KURTKOVSKI	E-MAIL:graficagbf@hotmail.com					
BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0727	Nº CONTA CORRENTE:48 812-7					

#### 1 - OBJETO E PREÇO PROPOSTO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Un	Agenda anual com capa personalizada. MARCA GBF	78,00	1.560,00
02	3.500	Un	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m², medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores. MARCA GBF	0,42	1.470,00
03	3.500	Un	Envelopes tipo saco, papel branco de 120g/m², medindo 24x34cm, com impressão em quatro cores na parte da frente. MARCA GBF	1.29	4.515,00
04	3.500	Un	Pastas confeccionadas em papel triplex de 350g/m², formato 4 de 45,5x31,5cm, com impressão em quatro cores na parte da frente, plastificadas e com vinco para dobrar ao meio. MARCA GBF	0.99	3.465,00
05	100	Un	Blocos de requisição, de 50 folhas por duas vias, numeradas, confeccionado a 1.ª via em papel extracopy de 75g/m² e 2.ª via em papel na cor azul de 50g/m², formato 32 de 11x15cm, picotado, colado e grampeado, com impressão em uma cor em abas as vias na parte da frente. MARCA GBF	9,30	930,00
06	45	M²	Adesivos em vinil, com impressões coloridas, para parte interna ou externa.  MARCA GBF	62,00	2.790,00
07	22	Un	Carteiras de bolso de identificação de vereador, em couro com relevo.  MARCA GBF	76,00	1.672,00
80	30	M²	Placas identificadoras adesivas em PVC, 30x14cm. MARCA GBF	46,00	1.380,00
09	40	Un	Encadernações de livros capa dura, na cor preta, com letras douradas, costuradas e coladas. MARCA GBF	73,00	2.920,00
10	01	Un	Placa para fachada com estrutura metálica e ACM, com letras recortadas em caixa alta. MARCA GBF	13.986/00	_13.986,00

Market

Domes



M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/000180 CCE: 9046021247 46.3532-1612 / 46.99923-5730

Trav. Jaú, 158 - Parque Industrial 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

### 2.1 - O VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$: 34.688,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

#### 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de Entrega:	O prazo máximo de entrega de 8 (oito) dias úteis e de retirada total até					
	31/12/2017, dias contados a partir da data de emissão da autorização de					
	entrega emitida pelo licitador.					
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão					

**4 - LOCAL DE ENTREGA:** Junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná.

#### 5 - DECLARAÇÃO

5.1. - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Assinatura

Nome: Dimas Kuratkovski

Rg: 6.648.640-0 CPF:028.929.579-31

Cargo: Sócio Administrativo

10.445.693/000180

10.445.693/000180

M.L. KURATKOVSKI

R. CIALTDA ME

CIALTDA ME

TV.13u,158-Parque Industrial

TV.13u,158-Parque Industrial

TV.13u,158-Parque Industrial

Quedas do Iguaçu-PR 22 de Agosto de 2017.

Carimbo da empresa Nome e assinatura do responsável

The state of the s

amos Ath



### CHECKHANDAVMICKO PREDICTIONALEN DEPARTAMENTO DE RECISTRO EMPRESARIATE ETIMECIRA TUNTATEOMERCIAL DO PARANA

#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

20.000,00

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0632895-1

**CNPJ** 

10.445.693/0001-80

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/10/2008

Data de Início de Atividade 01/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

TRAVESSA JAÚ, 158-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-000

IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; IMPRESSÃO PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES.

Capital: R\$

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(VINTE MIL REAIS)

20.000,00

(Lei nº 123/2006) Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 1.000.00 SOCIO

<u>Administrador</u> Administrador

Término do Mandato XXXXXXXXX

TARCISO MENTZ

022.172.849-08

1.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

**DIMAS KURATKOVSKI** 

028.929.579-31

17.000,00 SOCIO

XXXXXXXXX

**DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ** 828.598.259-91

MARIA LUCIA KURATKOVSKI 783.136.199-53

1.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/01/2016

Número: 20157546691

Situação **REGISTRO ATIVO** 

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**Status** XXXXXXXXXXXXXXXX

17/653065-7



QUEDAS DO IGUAÇU - PR, 22 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

ing glasses Allungsberg Band an **Mun** 

Pabst Dutra RG 8.480.204-8/PR Agência Regional Quedas do Iguaçu

Relator

CAMARAMUNICIPAL DE QUEDAS DOIGUAÇU CONFERE COM O ORIGINAL 28 AGJ. 2017 QUEDAS DO IGUAÇÃ



#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/000180 CCE: 9046021247 46.3532-1612 / 46.99923-5730

Trav. Jaú, 158 - Parque Industrial 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME, 10.445.693/0001-80, 9046021247, TRAVESSA JAU, 158 - PARQUE INDUSTRIAL, (46) 3532-1612

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA **HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Quedas do Iguacu - PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº010/2017, instaurado pela Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu, 18 de Agosto de 2017.

Nome: Dimas Kuratkovski

Rg: 6.648.640-0 CPF: 028.929.579-31

Cargo: Sócio Administrador

CNPJ

10.445.693/0001-80 M.L KURATROVSKI & CIA LTIM ME

Tel., 18ú 158, Parque Industrial

Mus do Iguaçu . PR



M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/000180 CCE: 9046021247 46.3532-1612 / 46.99923-5730

Trav. Jaú, 158 - Parque Industrial 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME, 10.445.693/0001-80, 9046021247, TRAVESSA JAU. 158 - PARQUE INDUSTRIAL, (46) 3532-1612

#### **DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL**

Câmara Municipal de Quedas do Iguacu - PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuirmos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1933 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu, 18 de Agosto de 2017

Nome: Dimas Kuratkovski

Rg: 6.648.640-0 CPF: 028.929.579-31

Cargo: Sócio Administrador

CNPJ

**10.445.6**93/0001-80 M.L. KURAT JOVSKI & CIA LIDA ME

Try, Jaú 158, Parque Industrial

85.460-000 adas do Iguaçu - PR

### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951

#### QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA LUCIA KURATKOVSKI, brasileira, natural de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, nascida em 28/05/1953, viúva, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 481, centro. Quedas do Iguacu. Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.065.378-9 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 783.136.199-53; TARCISO MENTZ, brasileiro, natural de Pinhal Bento, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, nascido em 12/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.772.470-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.172.849-08; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, com sede a Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Ouedas do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.445.693/0001-80, constituída conforma contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41206328951, em sessão do dia 23/10/2008 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 20134680952 em sessão do dia 12/08/2013; Resolvem em comum acordo alterar o seu contrato primitivo e posteriores alterações o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Entrada de sócios e vendas de quotas.

O sócio Tarciso Mentz, que possuí na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), das quais vende nesta data: 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo seu valor nominal sem lucros ao sócio ingressante DIMAS KURATKOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 23/03/1978, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.648.640-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.929.579-31, pagos em moeda corrente do país neste ato; 17.000 (dezessete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelo seu valor nominal sem lucros a sócia ingressante DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, brasileira, natural de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, nascida em 21/04/1974, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.664.785-6 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 828.598.259-91, pagos em moeda corrente do país neste ato; 800 (oitocentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo seu valor nominal sem lucros a sócia remanescente MARIA LUCIA KURATKOVSKI, acima qualificada, pagas em moeda corrente do país neste ato;

### CLAUSULA SEGUNDA: Responsabilidade dos sócios ingressantes.

Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

CĀMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERECOMOORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE

PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 ww.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos porta Informando seus respectivos códigos de verificação









### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951

### QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, DIMAS KURATKOVSKI e TARCISO MENTZ, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios;

#### Desimpedimento:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

#### CLÁUSULA QUARTA: Demonstração do Capital Social.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%	
DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	17.000	17.000,00	85,00	
DIMAS KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00	
MARIA LUCIA KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00	
TARCISO MENTZ	1.000	1.000,00	5,00	
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00	

#### CLÁUSULA QUINTA: Alteração da atividade econômica.

Por comum acordo entre os sócios a sociedade passa a exercer as seguintes atividades: Impressão de material de segurança; Impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de adesivos e selantes; Fotocópias; Comércio atacadista de brindes;

#### CLÁUSULA SEXTA:

NTA COMERC DO PARANA

CAMARAMUNICIPALDEQUEDASDOIGUAÇU

CONFERE COMO ORIGINAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas resolvem os sócios CONSOLIDAREM o seu contrato social, conforme normas da Lei nº 10.406/2002, passando ter as novas cláusulas a seguinte redação:

> M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80

> NIRE N.º 41206328951

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus

SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 ww.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua a encidade nos respectivos portaís Informando seus respectivos códigos de verificação

# M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, brasileira, natural de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, nascida em 21/04/1974, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.664.785-6 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 828.598.259-91; DIMAS KURATKOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul. Estado do Paraná, nascido em 23/03/1978, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.648.640-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.929.579-31; MARIA LUCIA KURATKOVSKI, brasileira, natural de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, nascida em 28/05/1953, viúva, empresaria, residente e domiciliada à Rua Baobás, n.º 481, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 1.065.378-9 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 783.136.199-53; TARCISO MENTZ, brasileiro, natural de Pinhal Bento, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, nascido em 12/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Baobás, n.º 499, centro, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.772.470-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.172.849-08; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, com sede e Foro à Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, CNPJ/MF n.º 10.445.693/0001-80, constituída conforma contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41206328951, em sessão do dia 23/10/2008 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 20134680952 em sessão do dia 12/08/2013; a qual será regida em conformidade com o capitulo da sociedade limitada, disposto na Lei n.º 10406/2002 of pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicilio.

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n. 10.406/2002, com sede e Foro a Travessa Jaú, n.º 158, fundos, Parque Industrial, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000.

Parágrafo Único: É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário, observado a legislação pertinente à matéria;

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social.

DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951.

PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

er.

691. O: Sectives portais.

CAMARAMUNICIPACIONO ORIGINAL PAGASAU O

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de adesivos e selantes; Fotocópias; Comércio atacadista de brindes;

CLÁUSULA TERCEIRA: Início de atividades e prazo de duração.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de novembro de 2008;

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%	
DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ	17.000	17.000,00	85,00	
DIMAS KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00	
MARIA LUCIA KURATKOVSKI	1.000	1.000,00	5,00	
TARCISO MENTZ	1.000	1.000,00	5,00	
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00	

CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002;

#### CLÁUSULA SEXTA: Sessão e Transferência de quotas.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá aos sócios, DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ, DIMAS KURATKOVSKI e TARCISO MENTZ, com os poderes e atribuições de CAMARAMUNICIPATOR COMO ORIGINAL gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e CONFERECOMOORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB Nº 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE

PR157546691. NIRE: 41206328951. M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951

#### QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

#### CLÁUSULA OITAVA: Retirada e Pró-labore.

Os sócios empresários, Denise de Fatima Kuratkovski Mentz, Dimas Kuratkovski, Maria Lucia Kuratkovski e Tarciso Mentz, terão direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

## CLÁUSULA NONA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Desimpedimento.

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

CAMARAMUNICIPALDE QUEDAS DO IGUAÇU
CONFERE COM Q ORIGINAL

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691 PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951.

M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br The state of the s

tivos portais.

Same S



#### M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME CNPJ/MF 10.445.693/0001-80 NIRE N.º 41206328951 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

QUEDAS DO IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 2.015.

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENT DIMAS KURATKOVSKI TARCISO MENTZ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Marco Aurélio Giraldi - Tabelião R Juazeiro,1530 - Centro - CEP 85460-000 - Quedas do IguaçuiPR - Fone: (46) 3532-1145 Marco Aurelio Giraldi - Tabelião R. Juazeiro,1530 Centro CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532 1145 Selo qPxpc.9Cell.N9TMs, Controle: AsXzf.3uGD Selo 5Pxpc.9C0II.GZ7e5, Controle: NZJDo.r1GD Consulte esse selo http://funarpen.Reconheço por verdadeira as assinaturas de DENISE DE FÁTIMA KURATKOPSKI MENTZ Consulte esse selo litto //Turarpen Reconheço por semenarica as assinaturas de MARIA LUCIA KURATKOVSKI (489) e TARCISO MENTZ (1337). Dou te. (1161) e DIMAS KURATKOVSKI (486). Dou fé. 0021 10-346F. 0028/112146E. Quedas do Iguaçu-PR, 11/12/2015. 78.<sub>117.918/000</sub> Qued iguly cu-PR, 11/12/2015. CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTIN CLAUDE PEREIRA RAMOS CONTINI Escrevente Escrevente T78.117.91810001-02 PROTESTO DE MOTAS E TITULOS TABELIONATO DE NOTAS E OFICIO DE PROTESTO DE TÍTULOS ana Juazeiro, 1538 - Centro Quaçu - 20 Quedas do Iguaçu "lounge". CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO FARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 13:38 SOB N° 20157546691. PROTOCOLO: 157546691 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157546691. NIRE: 41206328951.
M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

SECRETÁRIA GÉRAL CURITIBA, 08/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



### SECRETARIANDA MICRO E REQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO **@JUNTA(COMERCIAL DO PARANA**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial

M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0632895-1

CNPJ

10.445.693/0001-80

Data de Arquivamento do

**Ato Constitutivo** 23/10/2008

Data de Início de Atividade 01/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

TRAVESSA JAÚ, 158-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-000

IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; IMPRESSÃO PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES.

20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(VINTE MIL REAIS)

20.000.00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ **TARCISO MENTZ** 

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 1.000,00 SOCIO

**Administrador** 

Término do Mandato

022.172 849-08

DIMAS KURATKOVSKI

1.000,00 SOCIO

Administrador Administrador

XXXXXXXXX XXXXXXXXX

028.929.579-31 DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

828.598.259-91

17.000,00 SOCIO

XXXXXXXXX

MARIA LUCIA KURATKOVSKI

783.136.199-53

1.000.00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/01/2016

Número: 20157546691

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

**REGISTRO ATIVO** 

Event (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**Status** 

XXXXXXXXXXXXXXXX

17/653065-7



QUEDAS DO IGUAÇU - PR, 22 de agosto de 2017



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Pabst Dutra RG 8.000.204-8 / PR Agência Regional Quedas do Iguaça Relator

CÁMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERECOMOORIGINAL

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RÉB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.445.693/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 23/10/2008		
NOME EMPRESARIAL M. L. KURATKOVSKI & CIA LT	TDA - ME					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOMI CONTUAL TRANSPORTES E	GRAFICA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 18.12-1-00 - Impressão de ma	terial de segurança					
47.61-0-03 - Comércio varejis 49.30-2-02 - Transporte rodov internacional 18.13-0-01 - Impressão de ma 47.51-2-01 - Comércio varejis 20.91-6-00 - Fabricação de ad 82.19-9-01 - Fotocópias	iterial para outros usos iamentos gráficos, exceto encade ta de artigos de papelaria viário de carga, exceto produtos p iterial para uso publicitário ta especializado de equipamentos	erigosos e mu s e suprimento	danças, interm s de informátic	ca		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 196-2 - Sociedade Empresária						
LOGRADOURO TV JAU		NÚMERO 158	COMPLEMENTO FUNDOS			
100	RO/DISTRITO IQUE INDUSTRIAL	MUNICIPIO UF PR				
ENDEREÇO ELETRÔNICO junior@fontanella.cnt.br	TELEFONE (46) 3532-1612 / (46) 3532-1146					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EL	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				ATA DA SITUAÇÃO CADAS 3/10/2008	TRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
T. STUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECI	IAL .	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 09:54:46 (data e hora de Brasília).

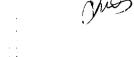
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Ay

April 1

Voltar



Preparar Página para Impressão

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 15:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

A Fr

Voltar.



Preparar Página para Impressão



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.445.693/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 05:33:29 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: 327B.1146.7CDF.A4BF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jr.

BRASIL

Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canais



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

#### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 10.445.693/0001-80

Data da Emissão: 18/08/2017

Hora da Emissão: 05:33:29

Código de Controle da Certidão: 327B.1146.7CDF.A4BF

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/08/2017, com validade até 14/02/2018.

Página Anterior



A Fr

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

#### COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO Rua das Palmeiras, nº 1.275 - CEP 85460-000 (46) 3532-3814

#### CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA e CONCORDATA

Certifico a pedido da parte interessada, que revendo os registros computacionais de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria (FALÊNCIA e CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL), verifiquei constar os seguintes registros em andamento contra:

#### M.L. KURATKOVSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 10.445.693/0001-80

Processo encontrados:

#### NADA A LISTAR

No período compreendido desde 01/01/2007, até a presente data. Quedas do Iguaçu/PR 21 de agosto de 2017.

Giovane Andrade

(Escrevente Juramentado) Portaria 03/2017 A DO IGUACUAN

Jus.

THE STATE OF THE S



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49

# ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA nº 072 / 2008

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.445.693/0001-80

Localização: TRAVESSA JAU, 158 - FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL

Área utilizada: 100.00

Controle/Inscrição Municipal: 17037

Atividades

IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VEREJISTA DE ARITIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS - 03

Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 18/05/2017

Válido até 30/04/2018

Observações

ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2017

#### INFORMAÇÕES ÚTEIS

- 1 O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.

#### **IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Antonio Luiz Lopes Secretaria de Finanças Portaria 04/2017

> CĂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERE COM O ORIGINAL

Secretárià de fina

LIVRO DIÁRIO

Firma: M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.445.693/0001-80

Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

#### TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00063 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00063 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME QUEDAS DO IGUACU / PR

10.445.693/0001-80

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 23/10/2008

NIRE: 41206328951

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

QUEDAS DO IGUACU / PR, 31 de Dezembro de 2016

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.598.259-91 RG: 5.664.785-6 SSP/PR GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador PR04150002 CPF: 73766712934 RG: 5.099.015-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE QUEDAS DO IGUACI Termo de Autenticação 17/082092-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se legislação em vigor em seus termos de abertura e encerrament

QUEDAS DO IGUAQU

NICOLAS PABST DUTRA

UTENTICAC

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERECOMOORIGINAL

JUNTA/COMERCIAL

98 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

460-000

QUEDAS DO IGUACU / PR

enciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

445.693/0001-80

STAL DO ATIVO

I.E.: 9046021247

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: C0054 Emissão: 31/12/2016

Hora: 14:17:15 Registro: 99200176

# \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

glores Em: Moeda Corrente	Consolidado	. Encerrado en	n - Dezembro/2016
	ATIVO		
			[Anual]
		31/12/2016	31/12/2015
fIVO			
ATIVO CIRCULANTE		129.074,09	39.253,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.253,09	14.440,25
CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL		13.358,64	13.374,24
CAIXA		13.358,64	13.374,24
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		10.894,45	1.066,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		10.894,45	1.066,01
ESTOQUES		39.614,56	24.813,45
ESTOQUES		39.614,56	24.813,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		39.614,56	24.813,45
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		65.206,44	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		65.206,44	
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIA	R	65.206,44	
ATIVO NAO CIRCULANTE		540.000,00	490.000,00
IMOBILIZADO		540.000,00	490.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		540.000,00	490.000,00
VEICULOS		540.000,00	490.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*\*\*669.074,09, bem como suas demonstrações.

CAMARAMUNICIPAL DE QUEDAS DO 16 UAÇU

CONFERE COMO ORIGINAL

2 8 AGO 2017

QUEDAS DO 16 UAÇU PIR

669.074,09DB

H Danie

529.253,70DB

98 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

,460-000

QUEDAS DO IGUACU / PR

;enciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

1,445.693/0001-80

I.E.: 9046021247

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00055 Emissão: 31/12/2016

Hora: 14:17:15 Registro: 99200176

# \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

alores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

Р	Α	S	S	ı	٧	0
---	---	---	---	---	---	---

		[ Anual ]
10011/0	31/12/2016	31/12/2015
ASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	688.216,44	143.688,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	688.216,44	143.688,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	650.921,11	141.741,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	258.007,44	20.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	392.913,67	121.741,00
FORNECEDORES	35.920,02	1.309,24
FORNECEDORES NACIONAIS	35.920,02	1.309,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	306,27	149,90
SIMPLES A RECOLHER	306,27	149,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	1.069,04	488.36
INSS A RECOLHER	730,38	308,36
FGTS A RECOLHER	338,66	180,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	,	194,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		194,57
OUTRAS OBRIGACOES		194,57
BANCOS CONTA DEVEDORA		194,57
PATRIMONIO LIQUIDO	(19.142,35)	385.370,63
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000.00	20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(39.142,35)	365,370,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(39.142,35)	365.370,63
LUCROS ACUMULADOS	(22.1.12.100)	365.370,63
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(39.142,35)	223.070,00

OTAL DO PASSIVO

669.074,09CR

529.253,70CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*\*\*\*669.074,09, bem como suas demonstrações.

QUEDA\$ DO IGUACU / PR, 31/12/2016

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.598.259-91 RG: 5.664.785-6/SSP/PR GERALDO FONTANELLA JUNIOR
Contador

PR04150002 CPF: 73766712934

RG: 5.099.015-0

CAMARAMUNICIPALDE QUEDAS DO IGUAÇU
CONFERE COMO ORIGINAL
28 AGO 2017
DO IGUAÇU PR

J Jyhn

460-000 QUEDAS DO IGUACU / PR

;enciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

.445.693/0001-80 I.E.: 9046021247 N.I.R.E.: 41206328951 Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00056 Emissão: 31/12/2016 Hora: 14:17:15 Registro: 99200176

alores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

alores Em: Moeda Corrente	Consolidado Encert	ado em - Dezembio/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RES	ULTADO DO EXERCÍCIO	
		[ Anual
	31/12/2016	31/12/2015
SULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		075 407 05
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	424.193,17	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	245.721,30	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	245.721,30	
VENDAS DE SERVICOS	178.471,87	
VENDAS DE FRETES	178.897,23	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.742,80	
CONVENIOS	(2.168,16	•
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(23.546,92	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(23.546,92	
ISSQN	(2.260,36	•
SIMPLES S/REC.BRUTA	(21.286,56	) (13.977,19)
ceita Liquida	400.646,25CF	R 261.190,46CR
CUSTO DE PRODUCAO		(429,41)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		(429,41)
MANUTENCAO E REPAROS		(429,41)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(123.713,90	) 10.389,80
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(123.713,90	) 10.389,80
COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	(76.772,75	)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(24.813,45	(12.894,21)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(1.639,74)
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(22.127,70	)
(-) ENTRADA MERC. REC.BONIFIC.		110,30
(-) ESTOQUE FINAL DO EXECICIO		24.813,45
cro Bruto	276.932,35CI	R 271.150,85CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(116.526,46	s) (117.845 <sub>,</sub> 73)
OCUPACAO	(461,50	
MANUTENCAO E REPAROS	(461,50	
DESPESAS GERAIS	(108.532,50	
MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS	,	(11,28)
MULTAS FISCAIS INDEDUTIVIES	(153,23	
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(2.227,52	
SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.	(	(192,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(70.969,18	
CONSERTOS E PECAS	(13.563,64	·
DESPESAS COM INTERNET	(1.227,00	•
PEDAGIOS	(20.391,93	
PEDAGIOS	(20.001)	,

CĂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERE COM O ORIGINAL QUEDASDOIGUAÇU PR



008 C001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

5.460-C00 QUEDAS DO IGUACU / PR

cenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00057 Emissão: 31/12/2016 Hora: 14:17:15

Registro: 99200176

alores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

	DO RESULTADO DO	EVEDOIOIO
		- x 11 11 11 1
DEMONSTRACAC	DO NEGUE I ADO DO	LALIVOIDIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DI	U EXERCICIO	[ A
	0.4.4.0.4.0	[ Anual ]
IMPOCTOC E TAVAC	31/12/2016	31/12/2015
IMPOSTOS E TAXAS	(7.532,46)	(3.469,45)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(7.532,46)	(3.469,45)
ADMINISTRATIVAS	(142.953,85)	(58.635,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(40.058,49)	(22.285,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(29.255,52)	(16.500,00)
FERIAS	(4.175,55)	(2.000,00)
13º SALARIOS	(2.786,66)	(1.500,00)
FGTS	(3.126,93)	(1.600,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(713,83)	(685,00)
OCUPACAO	(10.703,09)	(10.994,16)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(750,20)	(204,49)
MANUTENCAO E REPAROS	(197,25)	(1.929,61)
SEGUROS	(9.755,64)	(8.860,06)
UTILIDADES E SERVICOS	(7.350,23)	
ENERGIA ELETRICA	(4.058,37)	
AGUA	(1.080,18)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.211,68)	
HONORARIOS	(53.160,00)	(20.712,00)
PRO-LABORE	(50.400,00)	(18.912,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.760,00)	(1.800,00)
DESPESAS GERAIS	(31.682,04)	(4.644,37)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(31.682,04)	(4.644,37)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(52.066,30)	(17.394,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(53.583,42)	(17.394,47)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(49.717,21)	(12.718,66)
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(3.866,21)	(4.675,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.517,12	
DESCONTOS OBTIDOS	1.517,12	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(189.898,72)	
	34.614,26DB	77.275,12CR
sultado Oper.Antes Provisoes	34.0 14,20DB	11.210,120R
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(190.000,00)	
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	(190.000,00)	
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	(190.000,00)	1

sultado Antes Prov.IRI

77.275,12CR

sultado Antes Prov.IR

CONFERECOMOORIGINAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGU**AÇU** 

224.614,26DB

008 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

5.460-000 QUE 5.445.693/0001-80

QUEDAS DO IGUACU / PR

I.E.: 9046021247

cenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00058

Emissão: 31/12/2016 Hora: 14:17:15

Registro: 99200176

alores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2016

016 31/12/2015 28

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO RESULTADO DA VENDA DE BENS RESULTADOS DO PERIODO

101,28 101,28

101,28

ucro do Exercicio

77.275,12CR

[Anual]

rejuizo do Exercicio

224.512,98DB

QUEDAS DO IGUACU / PR, 31/12/2016

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.598.259-91 RG: 5.664.785-6/SSP/PR GÉRALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador PR041500O2 CPF: 73766712934

RG: 5.099.015-0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CONFERE COM O OP GIRAL

2 8 AGO. 2017

OUE SOUGUACU PR

Dos

A A

of the state of th

008 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

5.460-000

QUEDAS DO IGUACU / PR

icenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

0.445.693/0001-80

I.E.: 9046021247

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00059 Emissão: 31/12/2016

Hora: 14:17:15 Registro: 99200176

Encerrado em - Dezembro/2016

### DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO		365.370,63	288.095,51
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		(224.512,98)	77.275,12
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0.00	0.00
BONUS DE ADIMPLENCIA		0.00	0.00
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO		0.00	0.00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		140.857,65	365.370,63

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERE COM O ORIGINAL

2 8 AGO. 2017

QUE DE DE GUACU PR

Enise Kunaskanlinder
DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.598.259-91 RG: 5.664.785-6/SSP/PR GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador PR041500O2

CPF: 73766712934

RG: 5.099.015-0

L

0.445.693/0001-80

5.460-000 QUEDAS DO IGUACU / PR

icenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

I.E.: 9046021247 N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Hora: 14:17:15

Registro: 99200176

Folha: 00060

Emissão: 31/12/2016

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS



### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 10.445.693/0001-80, constituída em 23/10/2008, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA. Com sede no município de QUEDAS DO IGUACU, na TRAVESSA JAU, nº 158, PARQUE INDUSTRIAL.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior/que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se 🕍 contram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a fealização dos testes etivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recup∉rabilidade.

#### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, danto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como



008 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

5.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU / PR

0.445.693/0001-80

I.E.: 9046021247

jcenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL FONTANELLA LTDA

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/20

CĂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
B CONFERE COMO ORIGINAL

Folha: 00061 Emissão: 31/12/2016 Hora: 14:17:16

Registro: 99200176

2 8 AGO, 2017

Em - Dezembro/2016

**NOTAS EXPLICATIVAS** 

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação:
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME — Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de



008 0001 M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

5.460-000 QUEDAS DO IGUACU / PR

0.445.693/0001-80

I.E.: 9046021247

icenciado Para: ORGANIZAÇÃO CONTABIL FONTANELLA LTDA

N.I.R.E.: 41206328951

Data Reg.: 23/10/2008

Folha: 00062 Emissão: 31/12/2016

Hora: 14:17:16 Registro: 99200176

Em - Dezembro/2016

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828,598,259-91 RG: 5.664,785-6/SSP/PR GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador PR041500O2 CPF: 73766712934 RG: 5.099.015-0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU CONFERE COM O ORIGINAL

2 8 AGO. 2017

QUEDAS DO IGUAÇU B

A John Start

LIVRO DIÁRIO

Firma: M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME

Folha: 63

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00063 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00063 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

QUEDAS DO IGUACU / PR, 31 de Dezembro de 2016

DENISE DE FATIMA KURATKOVSKI MENTZ

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 828.598.259-91 RG: 5.664.785-6 SSP/PR GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Contador PR041500O2 CPF: 73766712934

RG: 5.099.015-0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CONFERE COM O ORIGINAL

2 8 AGO. 2017

QUEDAS DO GUAÇU PR

Direct of the state of the stat



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49

# **CERTIDÃO NEGATIVA 5437/2017**

# FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO IMPORTANTE: PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. VALIDADE: 16/11/2017 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QETT54423BA5 REQUERENTE: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME PROTOCOLO: FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL **ALVARÁ** 17037 10.445.693/0001-80 072

### **ENDEREÇO**

# TRAVESSA JAU, 158 - FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR 🗀

#### **ATIVIDADES**

Serviços de pré-impressão, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fotocópias, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/08/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

A CHARLES

A A

f)



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49

# **CERTIDÃO NEGATIVA 5783/2017**

**IMPORTANTE:** 

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/11/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QE555442XEU2

REQUERENTE: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
17037	10.445.693/0001-80		072
***			

**ENDEREÇO** 

TRAVESSA JAU, 158 - FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

### **ATIVIDADES**

Serviços de pré-impressão, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fotocópias, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/08/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Birt



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10445693/0001-80

Razão Social: M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME Nome Fantasia: PONTUAL TRANSPORTES E GRAFICA

Endereço:

TV JAU 158 FUNDOS / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2017 a 06/09/2017

Certificação Número: 2017080802460308168364

Informação obtida em 18/08/2017, às 09:20:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei  $\epsilon \epsilon$ tá condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Q

The state of the s

of the second

A A

ebu(A #

Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Produtos e Serviços

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Navegue pela CAIXA TSKEIBENCY -- WEBENCY

VCERRE SUA CONTA

I Historico do Empregador

.1002 vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos

Nome Fantasia: PONTUAL TRANSPORTES E GRAFICA Razão Social: M L KURATKOVSKI E CIA LTDA ME Inscrição: 10445693/0001-80

:: Histórico do Empregador

20/07/2017 a 18/08/2017 2017072003313063561800 Z0/02/2072 7102/80/80 ZZZSSOZEIZIO90ZZSOZIOZ ZIOZ/60/SZ @ ZIOZ/80/ZZ 27/08/2017 reignug Data de Emissão\ Data de Validade Número do CRF

28/03/5017 & 26/04/2017 2017032803092731257108 024E69S96SS+T09T+02T0Z 2T0Z/S0/ST & 710Z/+0/AI

02/02/5011 9 03/06/2017 2017050503312386683053

24/02/5017 a 22/06/2017 2017052402595303031489

12/06/2017 a 11/07/2017 201706120134195904492

01/07/2017 a 30/07/2017 2017070103111940270944

18/05/2017 a 19/03/2017 201702180405005882529 09/03/2011 9 07/04/2017 2017030902170523938546

11/01/2017 @ 09/02/2017 2017011103043185429410 30/01/2017 8 28/02/2017 2017013016421977674098

04/15/5016 8 02/01/2017 2016120402554715923509 23/12/2016 8 21/01/2017 2016122303411781715088

19/09/2016 a 18/10/2016 2016091901480962241237 08/10/5016 a 06/11/2016 2016100803594937988084 9LE4+9+487Z0LZ01910Z 910Z/11/SZ @ 910Z/01/LZ 12/11/5010 9 14/17/5010 5016111502295719026334

24/07/2016 a 22/08/2016 2016072403263413406988 12/08/2016 a 10/09/2016 20160812021227747293408 31/08/2016 & 29/09/2016 2016083111050037834616

\$\02\5010 \quad \qquad \quad \quad \quad \quad \qq \quad \qu 16/06/2016 a 15/07/2016 2016061603015000252920 02/02/2019 9 03/08/2019 2019020201231833308303

09/02/2016 a 07/06/2016 2016050901512213989133

20/04/5016 a 19/05/2016 2016042002461933184620

19/05/2016 a 19/03/2016 2016021907225339710408 01/04/5016 8 30/04/2016 2016040102112463182104

31/01/2016 8 29/02/2016 2016013108425013764125

12/01/2016 a 10/02/2016 2016011204422648168904

74/17/2012 9 72/01/2016 2012122409422577791

02/17/5012 9 03/01/5016 2012120208195159119928

Z9bT90Z6SS8Zb09TTTST0Z ST0Z/ZT/ST ₽ ST0Z/TT/9T

16/11/2015

02/15/5012

5102/21/52

12/01/2016

31/01/5016

19/02/20/61

9102/00/10

20/04/2016

9102/50/60

28/02/2016

16/06/2016

9102/20/50

9102/20/72

12/08/2016

31/08/5016

19/09/2016

9102/01/80

9102/01/2

12/11/5016

9102/21/50

23/15/2016

11/01/2017

30/01/2017

18/02/2017

2102/20/60

7102/20/82

16/04/2017

02/02/50/50

24/02/2017

12/06/2017

21/02/20/10

Z/L

Z68ZZ6+89Z6+90SZZ0SI0Z SI0Z/80/EZ º SI0Z/Z0/SZ	\$2\02\2012
13/08/2012 9 11/06/2012 2012081304344622316626	13/08/5012
01/09/2012 g 30/09/2012 S012090104881343742537	01/00/5012
70/00/2012 \$ 10/10/2012 \$ 2012/00/02	20/03/2012
000Sp071ES20050001210090711/70 60 8105/01/90	00/10/5012
28/10/2015 & 26/11/2015 2015102805354757410200	28\10\2018

5015011208140222799253	10/05/5012	12/01/2012 a	15/01/2012
Z8+S061Z15Z180Z0Z0S107	03/03/5072	6 2102/20/20	05/05/5012
2012022308432922468637	5102/50/42	23/02/2015 a	23/02/2012
86+9910891+00+1805107	15/04/5012	14/03/2012 9	14/03/5012
<b>₽</b> 0 <b>2</b> 86 <b>2</b> 28888 <b>1</b> 20 <b>2</b> 0 <b>₽</b> 0 <b>2</b> 10 <b>3</b>	01/02/5072	6 210S/P0\20	05/04/5012
9220098588058017405103	ST0Z/S0/0Z	21/04/2015 9	51/04/5012
285102+11091+001505107	2 5 1 0 2 / 9 0 / 8 0	10/02/50/12 9	10/02/50/12
201202302302301103103	S102/90/22	5 ST02/S0/62	5102/50/67
1989244114515021905107	16/07/2015	17/06/2015 a	\$102/90/21
5012070606342788562235	04/08/5012	6 8102/70/80	5102/20/90
2012072506492684922892	23/08/S072	25/07/2015 a	\$2/02/2072
6565155594465531995105	11/06/5012	13/08/2012 9	13/08/2012
ZSZ7Z8Z873438343060S10Z	30/06/2012	01/09/2015 9	01/06/5012
0+95870+666+9007605107	19/10/2012	s 2102/60/02	5000/50/02
000540715200000121045000	01/11/5012	6 S10S/01/60	09/10/2015

Resultado da consulta em 29/08/2017 às 15:48:34

as Dúvidas mais Freqüentes

de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido IL



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016767322-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.445.693/0001-80

Nome: M L KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

m Justin

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (18/08/2017 09:79:10) mus .

1;

J.

# Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Receito PR Sefanet & EXPRESSO 4

chave:

Ok

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

senha:

# Confirmação de Certidão

### Informações do Documento

Certidão

016767322-35

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o

CNPJ 10.445.693/0001-80 M L KURATKOVSKI & CIA LTDA ME

18/08/2017 09:19:10

Data de Validade 16/12/2017

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.445.693/0001-80

Certidão nº: 135618888/2017

Expedição: 18/08/2017, às 09:21:25

Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.445.693/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duvidas e sugestões: cndt@tst/jus.b



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.445.693/0001-80

Certidão nº: 135618888/2017

Expedição: 18/08/2017, às 09:21:25

Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. L. KURATKOVSKI & CIA LUDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.445.693/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões:



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 010/2017

# **MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**

Aos vinte e nove dias do mês do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 005, de 09 de Janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente. As empresas que estão participando da presente licitação e apresentaram documentação de identificação/credenciamento, são as seguintes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	Dimas Kuratkovski
	RG nº 6.648.640-0 – SESP/PR
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	Emerson da Silva Alves
	RG nº 22.379.089-8- SSP/SP

Após credenciamento por parte da representante o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Após abertura do envelope proposta de preço foi passado para todos os representantes das empresas presentes a oporem a assinatura na proposta.

Após analise das propostas apresentadas, os preços foram classificados por LOTE com valor crescente e relacionados os menores preço conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
01	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.560,00

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.470,00
02	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.470,00

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
00	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	4.515,00
03	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	4.515,00

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.465,00
04	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.465,00

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
05	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	930,00

mes mes

A The



# Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	020.00
	DAMEE ROOLING DA ROOMA ME	930,00
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
00	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.790,00
06	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.790,00
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
07	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.672,00
01	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.672,00
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
08	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.380,00
	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.380,00
·		
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
09	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.920,00
	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.920,00
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
<u>10</u>	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.986,00
	DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	13.986,00

As empresas participarão da etapa de lances conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro iniciou a fase de lances:

# LOTE Nº 01

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.460,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.458,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.420,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.418,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.380,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.378,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.360,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.358,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.340,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.338,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.320,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.318,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE N° 02

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.260,00





Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

- QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ 85.460-000

DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.225,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.155,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.120,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.085,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.050,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.015,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	980,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	945,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	910,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	875,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	840,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	805,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	770,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	735,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	700,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTE

# LOTE N° 03

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	4.270,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	4.200,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	4.130,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	4.025,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.885,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.850,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.745,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.675,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.430,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.395,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.325,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.255,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.150,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.080,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.975,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.905,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.800,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.730,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.625,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.590,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.555,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.520,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.450,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.380,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.345,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.310,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.275,00



# Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.240,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.170,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.100,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.065,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.030,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.960,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.925,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.855,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.750,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE N° 04

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.360,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.325,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.255,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.150,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	3.080,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	3.045,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.975,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.800,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.730,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.695,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.660,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.625,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.555,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.520,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.450,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.275,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.240,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.100,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.065,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.030,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.995,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.750,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.715,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.645,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.575,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.505,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.470,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.435,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU



85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ



EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	910,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	900,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	890,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	850,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	830,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	800,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	780,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	750,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	700,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	650,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	600,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	570,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	550,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	520,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	500,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	450,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	420,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	395,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	380,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	360,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	350,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	330,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	300,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	290,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE Nº 06

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.610,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.250,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.025,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.800,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.710,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.575,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.530,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.440,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.350,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.215,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.125,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	900,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	855,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	765,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	720,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	675,00

# Rua das Palmeiras, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000

- QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE Nº 07

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.650,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.540,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.474,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.320,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.254,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.144,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

## LOTE Nº 08

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.200,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	900,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	810,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	750,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE Nº 09

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.880,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.800,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.720,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.600,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.400,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	2.160,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	2.000,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.880,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.800,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.680,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.640,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	1.600,00
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

# LOTE Nº 10

EMPRESA	LANCE EM R\$
M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME	DESISTIU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



Rua das Palmeiras, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

<u>85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ</u>

Após tentativa de negociação com a proponente vencedora a mesma manteve seus preços.

Dado por satisfeito o Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa, nos seguintes LOTES:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00

# Resultado da Licitação:

1 – Empresa M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME foi vencedora da licitação para todos os lotes conforme tabela acima, totalizando assim o valor de:

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Dando seqüência à sessão foi aberto o envelope contendo documentação para habilitação da proponente vencedora. Após verificação da conformidade da documentação com o edital, foi passada para análise e rubrica dos participantes, sendo considerada regular.

Em seguida foi deixada livre a palavra para o representante com imediata intenção de recurso, conforme a Lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não havendo manifestação por parte de nenhum representante. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada pelo Srº. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

MIRIAM LOPES SANTANA

FABIO CACHOEIRA

DIMAS . KURATKOVSKI

EMERSON DA SILVA ALVES

Deinos Huntstork



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

# AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
10	WILL ROTURNS TO THE STATE OF TH	

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

# PRACA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

**PARANÁ** 

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2017

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Processo Administrativo nº 013/2017, na modalidade pregão presencial.

Através do presente processo administrativo, pretende a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu contratar produtos e materiais gráficos diversos para utilização em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Compulsando os autos, constata-se que, inicialmente, na fase preparatória, o órgão licitante observou todos os procedimentos atinentes ao certame, não havendo irregularidade no trâmite adotado.

Após, na fase externa, os requisitos legais foram devidamente cumpridos, sendo que tanto o envelope contendo as propostas como o envelope contendo a documentação para habilitação foram devidamente recebidos pelo pregoeiro e pela comissão, restando, após detida análise do atendimento às exigências anteriormente previstas, realizada a adjudicação.

Face ao exposto, estando o presente processo administrativo em consonância com os ditames legais, há que se dar início à produção de efeitos decorrentes do resultado obtido, a fim de que seja atendido o objetivo precípuo da licitação.

É o parecer, ora submetido à douta apreciação superior.

Quedas do Iguaçu, 04 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Veronese Advogado – OAB/PR 66.155



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

35.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Eu, **ELEANDRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 010/2017**, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

LOTE		VALOR TOTAL LOTE R\$
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
10	W.E. ROTO TITLE VOIL & OUT ETD. TITLE	

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Quedas do Iguaçu, 04 Setembro de 2017.

**ELEANDRO DA SILVA**Presidente da Câmara

# Diário Oficial Eletrônico do Município de

# Quedas do Iguaçu Ano VI – Edição Nº 1395

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2017

Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Página 1

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

# AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - REF.: PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos da câmara municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8,666, de 21 de junho de

1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

o/c\ ven	cedor(es) pelo critério menor preço por item.	
0(3) 4011		VALOR TOTAL LOTE R\$
LOTE	EMPRESA	5.760.00
	G CHMIEL E CIA LTDA	5,760,00
2	BRUNO ANCHIETA-MEI	10 000/0047: P\$

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

# ANNO DE RESULTADO E AD JUDICAÇÃO - REF.: PREGÃO PRESENCIAL NESSANDO 17

OBJETO: aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

(8) 461	icedor(es) peld citterio mono, program	VALOR TOTAL LOTE R\$
LOTE	EMPRESA	1,300,00
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665.00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,680,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,400,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100.00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560.00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
<del></del>		

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

Cod246978



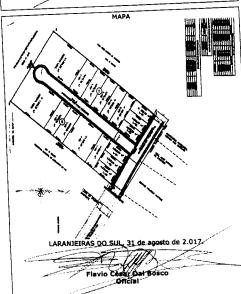
Cornerca de Laranjenes do Sui - Relado do Parené RESISTRO GERAL DE IMÁVEIS E MEPOTECAS ) João Marie, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410

Plavio César Dal Bo EDITAL

# "LOTEAMENTO JARDIM CAMARGO"

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO,
OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC...





444	CÂMARA MUNICIPAL DE OUEDAS DO IGUACU
	RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (846) 3532-1172 85.469-890 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Eu. ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaço. Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legals, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 009/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

		VALOR TOTAL LOTE RS
LOTE	EMPRESA	5.760,00
1	G CHMIEL E CIA LTDA	5,750,00
2	BRUNO ANCHIETA - MEI	
		an according DE

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reeis).

Quedas do Iguaçu, 04 de Setembro de 2017.

ELEANDRO DA SILVA Presidente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR GESTÃO 2017 / 2020



#### PORTARIA Nº 099/2017 Data: 11/09/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais,

Considerando requerimento da servidora,

#### RESOLVE:

Art. 19 - CONCEDER Licença Maternidade, nos termos que dispõe o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e Lei nº, 740/2011 à servidora, 3991-1 JANICLER MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora, no período de 21/08/2017 a 16/02/2018.

Art. 29 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de Setembro de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS



# CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (846) 3532-1172 OUEDAS DO IGUACU

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDIÇAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de velculos da câmara municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

i cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 de Lei 8,668, de 21 de junho de 33. forma-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, esentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litem.

l	1		VALOR TOTAL LOTE R\$
	LOTE	EMPRESA	5.760,00
	1	G CHMIEL E CIA LTDA	6.760,00
	2	BRUNO ANCHIETA - MEI	1
		TOTAL DOS CASTOS COM O PREGÃO PR	ESENCIAL Nº 009/2017: R\$

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reals).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS



# CAMARA MUNICIPAL DE OUEDAS DO IGUACU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (646) 3532-1172 OUEDAS DO IGUACI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Eu, ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu. Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais. HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 010/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
OTE_	EMPRESA	1,300,00
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,680,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,400,00
<u> </u>	THE KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
5	I ALL KLIPATKOVSKI & CIA LTDA ME	\$30,00
6	MI KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,100,00
7	INTERNITROVSKI & CIA LTDA ME	705.00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,580,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e olto reale).

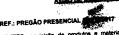
Quedas do Iguaçu. 04 Setembro de 2017.



# CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (846) 3532-1172 OUEDAS DO IGUACU

# AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



OBJETO: aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parégrafo 1 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tome-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

		VALOR TOTAL LOTE R\$
LOTE	EMPRESA	1.300,00
LUIL	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	685,00
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,680,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA I TDA ME	
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
	TAL PURATROVSKI & CIA LIDA ME	288,00
	TAT PURPATIONSKI & CIA LIDA MC	630,00
_ •	TO TOTO ATKOVSKI & CIA LIUA ME	1.100,00
- 6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	
7	M.L. KUKATROVSKI & CIALTDA ME	705,00
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
		13.000,00
	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	
10	M.L. KUNTINGTON	

Vaior total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dola mil trezantos e vinte e olto reale).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS Pregoeiro



# CÁMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2017 SÚMULA: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências.

O Plenário da Câmera Municipal de Foz do Jordão aprovou, e su Presidi Promutgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Artigo 120 do Regimento Interno a que passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 2º - As sessões ordinárias são realizadas às Terça-leira e Inici-horas, não sendo permitido toterância de straso.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de su ando as diepoeições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 11 de Setembro de





# Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO Nº 388/2017 Data: 11/09/2017

SUMULA: Concede Licença Especial a servidora

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal ni 217/2003 bem como o contido nos becretos ni. 013/2004 e 089/2004, os qui regulamentam a concessão de Licença Especial,

Art. 18 - Fica concedida, três mesas de Licença Especial, a qui faz jus, 3796-1 SIMONE DE LIZ RODRIGUES, servidora coupante de cargo de provimer efetivo de Agente Comunidato de Saúde, referente ao periodo aquisitro de 06/02/2012 65/02/2017, para goto 11/09/2017 a 10/12/2017, conforme o contido no inciso III do 1 24 do Decreto nº 013/2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicaçã ossições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de Setembro de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS Prefeita Municipal

# Diário Oficial Eletrônico do Município de

# Quedas do Iguaçu Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano VI − Edição № 1395 Página 1

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2017

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Eu, ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 009/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

Fregati Freschiciani Google III o que en				
LOTE EMPRESA		VALOR TOTAL LOTE R\$		
1	G CHMIEL E CIÁ LTDA	5.760,00		
1	BRUNO ANCHIETA-MEI	5.760,00		
I &	BITOTOTOTOTO			

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Quedas do Iguaçu, 04 de Setembro de 2017. ELEANDRO DA SILVA - Presidente da Câmara

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 819/2017

Eu, ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 010/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1,560,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Quedas do Iguaçu, 04 Setembro de 2017. ELEANDRO DA SILVA - Presidente da Câmara

Cod246979



EDITAL

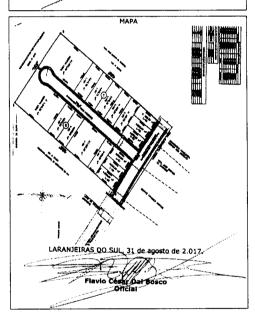
#### "LOTEAMENTO JARDIM CAMARGO"

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO,
OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC...

quinze) das, no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sui - PR. 31.de agosto de 2.017







## CÂMARA MUNICIPAL DE OUEDAS DO IGUACU

	Caranta attended					
	RUA PALA	IEIRAS, 1254	-	FONE	(646) 3532-1172	
85,460-000		OUEDAS I	O 1	GUACU		PARAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Eu, ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu. Estado do Paraná, no uso de minhas stribuições legais. HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 009/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	G CHMIEL E CIA LTDA	5.760,00
2	BRUNO ANCHIETA - MEI	6.760,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Quedas do iguaçu, 04 de Setembro de 2017.



# Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR FONE: 48 2522-8500 CMP: 16.205.962/0001-49 GESTÃO 2017 / 2020



#### PORTARIA Nº 099/2017 Data: 11/09/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando requerimento da servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenca Maternidade, nos termos que dispõe o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e Lei nº, 740/2011 à servidora, 3991-1 JANICLER MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora, no per de 21/08/2017 a 16/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de Setembro de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

	RUA PAL	METRAS, 1354		FONE	(846) 3532-1172	
85,460-000		OUEDAS I	XO 1	GUACT		PARANÁ

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDIÇAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	G CHMIEL E CIA LTDA	5.760,00
2	BRUNO ANCHIETA - MEI	5.760,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte resis).

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

**APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS** 



### CÁMARA MUNICIPAL DE OUEDAS DO IGUACU

	RUA	PALME	RAS. 1254		FONE	(846) 3532-1172	:
5.460-000			OUEDAS	DO 1	GUACU		PARANÁ



#### PREGÃO PRESENCIAL MENTO 17

Eu, ELEANDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas o Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais. HOMOLOGO resultado do Pregão Presencial nº 010/2017, o qual teve seu objeto adjudicado secunite proponente:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.880,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
5	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00
	1	

Valor total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e olto reals).

Quedas do Iguaçu, 04 Setembro de 2017.

FLEANDRO DA SILVA sidente da Câmara



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (846) 3532-1172 OUEDAS DO IGUACU

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

#### REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critário menor preço por item:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE RS
LUIE		
1	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.300,00
2	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	665,00
3	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.680,00
4	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.400,00
- 6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	288,00
6	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	630,00
7	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.100,00
8	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	705,00
9	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	1.560,00
10	M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA ME	13.000,00

/sior total de gastos com a licitação: R\$ 22.328,00 (vinta e dols mil trezentos e vinta e dols mil trezentos e vinta

Quedas do Iguaçu, 29 de Agosto de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 13/2017

SÚMULA: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão aprovou, e eu Presidente Promuloo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Artigo 120 do Regimento Interno a que passa a vigorar com a seguinte Redação:

#### "Emenda"

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.





# Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguacu / PR GESTÃO 2017 / 2020



DECRETO Nº 388/2017 Data: 11/09/2017

SUMULA: Concede Licença Especial a servidora

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como o contido nos Decretos nº. 013/2004 e 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

Art. 1º - Fica concedide, très meses de Licença Especial, a que faz jus, 3796-1 SIMONE DE LEZ RODRIGUES, servidora ocupante de cargo de provimento efteixo de Agente Comunitario de Saúde, referente ao periodo aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, para goco 11/09/2017 a 10/12/2017, conforme o contido no lociso III do artigo 2º do Decreto nº 013/2004.

Art. 2ª - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de Setembro de 2017.



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

#### **CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato nº 014/2017

Pregão Presencial nº 010/2017 de 10/08/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e a Empresa M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.843/0001-36, com sede à Rua Palmeiras, 1254, centro, Cep: 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº Eleandro da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.583.384-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná; e,

CONTRATADA: M.L. KURATKOVSKI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.693/0001-80, com sede na Travessa Jau, 158, Parque Industrial, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr Dimas Kuratkovski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 6.648.640-0 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 028.929.579-31, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, estando às partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, com retirada de forma parcelada conforme necessidade até 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 010/2017** e seus anexos.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os serviços serão solicitados, conforme a necessidade, de forma parcelada, até 31/12/2017, sendo que serão solicitados através de requisição do órgão competente solicitante e deverão ser entregues junto à Câmara Municipal do Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

Parágrafo Segundo: A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL, através da Secretaria solicitante que ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**Parágrafo Terceiro:** A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material/produto que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Parágrafo Quarto: Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total global de R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte a oito reais), fixos e irreajustáveis pelo fornecimento dos produtos/serviços referente ao(s) item(s) Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 constante no Anexo I do presente termo contratual, licitado de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, a preços fixos e sem reajuste.

**Parágrafo Primeiro** - No valor acima, estão incluídos todas as despesas com frete/transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega dos materiais de construção, a ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto(s) contratado(s), acompanhada de 01 (uma) via das CND's de FGTS e INSS da contratada com seus prazos de vencimento em plena validade na data da apresentação da nota fiscal, bem como, deverá também, conter na própria nota fiscal o número do contrato, nome da secretaria solicitante e, a modalidade e número da licitação em epígrafe.

Parágrafo Segundo - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento efetuado pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado(s).

Parágrafo Quarto - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

Parágrafo Quinto - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

# CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

As despesas com a aquisição dos materiais de que trata a presente licitação, correrão a conta dos recursos provenientes do orçamento da Câmara Municipal e serão empenhados e pagos através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta de despesa: 00090

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36



RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**OUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

O presente Contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e formas previstas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

# Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

# Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais e/ou produtos, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017 e Cláusula Primeira deste instrumento, na sede da CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) atender aos encargos trabalhistas;

- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, durante a vigência do Contrato.

h) manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o INSS, FGTS, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL.

# CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subseqüente ao término do prazo ajustado;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) objeto(s), incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.





CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FO

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

**QUEDAS DO IGUAÇU** 

**PARANÁ** 

# CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017** e proposta apresentada pela **CONTRATADA** e Anexo I ao presente contrato, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único: Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial, a CONTRATANTE, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

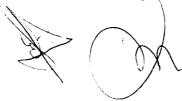
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

# CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 -

FONE (046) 3532-1172

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

**PARANÁ** 

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Quedas do Iguaçu, 12 de Setembro de 2017.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

DIMAS KURATKOVSKI Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

sum lezs C.

france sinon

# Diário Oficial Eletrônico do Município de

# Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano VI - Edição Nº 1399

Página 1

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 012/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: G Chmiel e cia Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem nos veículos da câmara municipal com retirada de forma parcelada conforme necessidade das secretarias municipais, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº 009/2017 e seus anexos.

LOTE Nº 001

VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 11/09/2018 DATA ASSINATURA: 12/09/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 013/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu CONTRATADA: Bruno Anchieta—MEI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem nos veículos da câmara municipal com retirada de forma parcelada conforme necessidade das secretarias municipais, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº 009/2017 e seus anexos.

LOTE Nº 002

VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

VIGENCIA: 11/09/2018

DATA ASSINATURA: 12/09/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 014/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu CONTRATADA: M. L. Kuratkovski e & Cia Ltda-ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos e materiais gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, com retirada de forma parcelada conforme necessidade até 31/12/2017, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº 010/2017 e seus anexos.

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte a oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA ASSINATURA: 12/09/2017

Cod247493



# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO BARRAÇÃO EM PRÉ-MOLDADO E ALVENARLA PARA ATIVIDADES DE RECICLAGEM, LOCALIZADO NO ATERRO SANTÁRIO - LOCALIDADE PAZINAL DOS RIBEIROS, COMPORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEMORIZA, DESCRITIVO E PLANILHA DA SECRITARIA DE ORNAS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPORME SEPECITOÇÕES CONTANTES EM PEDITADA GLOBAL, COMPORME SEPECITOÇÕES CONTANTES EM PEDITADA

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA: 12/09/2017 ÁS 09:00 (nove) HORAS

VENCEDOR: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA ME CNPJ: 25.074.985/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 59.260,29 (Cinquenta e nove mil duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

DATA: PINHÃO, 15 de setembro de 2017.





## MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ Licitação exclusiva -Mei/Me/epp

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 095/2017

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR DEJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECECIMENTO DE KIT LANCHE PARA FUNICIONÁRIOS À SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SAÚDE, DERAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 18/09/2017 ATÉ 29/09/2017.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 29/09/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 29/09/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 298/2017 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804 PINHÃO-PR, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

A PROCESSIONAL TO THE ORDER OF THE OTHER OF THE OTHER OF THE OTHER 
mail: compraspinhae@gmail.com

in do dia 03/10/2017, na sala de reunit

Abertum da licitação: As 09h00min do dia 03/10/2017, na sala de reuniões di Prefeitura Municipal de Pinhão.

FIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017

A present initiado tem pro rigido a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PONNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO-DE-OBRA SEQUIPAMENTOS NECESSANGES PARA A REALIZAÇÃO DA SECULSTE OBRA: "PAYMENTAÇÃO COM PEDRAS IRRECULARES PERO A UNIVERSIDAD DE PINIÃO-PE," EM REGIME DE EMPRESTADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TRO MENOS PECO", COMO EMPRESA DE PROPRESA DE PRO

Disponibilidade do edital: de 18/09/2017 até 03/10/2017.

nações através do fone: (42) 3677-1131

mail: compressionanti posti com

Protocolo dos envelopes: aré as 14h00min do dia 03/10/2017, na sala de re da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE CANDÓI DECRETO Nº 59/2017



OC EXECUTIVO MAINICIPAL	60 000 00
ODE ASSESSORIA DE CONSUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3 90.39 00.00 OUTTOS SERVICOS DE 16HCFIROS - PESSOA JUNIDICA	
DOMAG IS DODGO RECURSOS ORDINARIOS(LAME)	
DA ERCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32 000 00
ON 126 DOGS 2010 MANUTENCE & DOTDER OF THE TOTAL OF TOCHNOLOGY A PROPERTY OF THE TOTAL OF THE TO	TICA
A LOS DE DO DO DE DESCRIPTOR DE MANTE ANTRE CONTRACTOR	
CHARLE COOKS BECAUTE SECTION CONTRACTOR CONT	
SA SACRETARIA OF MANAGEMENT DIS	4.000.00
SA SECRETANA OF THE PROPERTY O	
04 128 0002 2020 MANUTONORS BECZEFARTHMENT & DE TRONOSDOM & INFORMA	TICA
G 1990 E 00000 PECUPACIEDE STARTON LAREA	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
on recognitional of the control of t	48,000.00
SO SECRET APPROPRIATE PROPERTY OF THE PROPERTY	,
13 340 May 1 4949 MAYOTERS CONTROL OF THE THE CONTROL OF THE CONTR	4
3.3 so solid of Marchine School and San Carlot School and San Carl	1
	:
	•
SO SECRETARY APPROVED CONTINUES	10,000,00
OUR CEP-SETABLE COLOUR CULTURA	
OGE OFF ARTHURY TATHE CLATTERA 13.392.0012 2004 RANGE TO CALPSONTED BESIDED OF 13.392.0012 2004 RANGE TO CALPSONTED BESIDED OF THE CALPSONTE O	
\$ 1.90 20 M SENSON FOR SHIP COS DE TENDENIOS PERSON JUNIONA	1
02000 E compa Etc. Maca condens to a Crosse	
ANNOYA BUSINESS IN THE STANDING TO MANAGED A	١.
	8 000.00
The state of the s	'
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
es se curd field influence con car Turn con carrier influence car con contract car turn 13 seption 2018 (Mg) of the Contract of State of the 4 a side of the contract of the carrier c	8.0
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	1 100
college paper a mile and in college that the state of the	10,000.00
or freeze and the production of the resident of the control of the	1000000000
13 392 0013 2000 EXCESSOR ENICOS E CIA TURAS	V 2
1.3 SC SOLOR DESCRIPTION OF STREET	
ODE TO EASTORNEE CONTROL PRODUCTION TO THE CONTROL OF THE CONTROL	1.00
	1,72
ON AND PROPERTY OF STATES AND ADDRESS OF THE PERSON OF THE	12 000.00
10 301 Degs 2000 PROOFFLISH PRING / TON VILLE VILLE	
03900 C 00000 RECURSOR ORDINATION CHIEF	
200	
Art. 3º Exte circonto antre em vigor na date de sue publicação, nor	ag se-obrago
disposições em contrario	
and the second s	



DELBON KINDE DA COSTA PRESETTO MANGUPAL WWW.Cahode Dr. COND. In adda framerica - Canodi - Parana 11 - Berry Canodi - Copi M. 140-460 - C. Postel 641 121-480 - Canodi - Copi M. 140-460 - C. Postel 641 121-480 - Canodi - Copi M. 140-460 - C. Postel 641







PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXÍM

PREGAO PRESENCIAL Nº GEZPOT?

PRESENTA MUNICIPAL DE DOUGNAPPE, Inacits no CNPE eco y Municipal de Dougnappe de presencial tendo por objeto: Contratagão de empresa sepecializada na prestação de serviços de assessoria e especializada na prestação de serviços de assessoria e empresa presenta de serviços de assessoria e prefetiva municipal de Golcom-PR. DATA DE ABÉRTURA. Assilas e tuigemento dos documentos de habitistação de disciplina de la contrata de la completa del la completa de la completa d

Goloxim/PR, em 15 de setembro de 2017. MARI TEREZINHA DA SILVA Prefeite Mirolcinal



# MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

Rea das Camélias, 900- Centro, CEP 86,345,000 CGC 81,581,818(8081-35 - PangiFau (842) 3661-1010

DECRETO Nº. 101/2017.

A Senticie Marinez Baldin Grotti. Prefete Municipal de Porto Barreiro, Estado de Perené, no uso des atribuicões que lhe são conferides por Lei,

Art, 11, Fice por este instrumento Nomesdo, o 3rt. Asonese Lucas de Outerian Mazqueco, periodor de IRG nº. 12.880/06-3. Inscrita no CPF nº. 114.386.686-02, no earge em pomissão de Diretor do Oppertemento de Assistancia Social, abb o Simbolo C-3, a contar deste cate.

Gabinete da Prefeita Municipaj de Porto Barreiro, Estado do Ferand, em 12 de setembro de 2017,

MARINEZ BALDIN CROTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPICÃO ALTO DO ICUACU PREDATO DE LICITAÇÃO PRECIAO ELETRONICO Nº BEGDA 7/PMEAI EXCLUSIVO DE LICITAÇÃO OR ELETRONICO Nº BEGDA 7/PMEAI EXCLUSIVO DA SA MEZZPIZITE CONTRACTOR DE LICITARIO DEL 

Espiglio Alto do Iguaça, 15 de setembro do 2017, JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro

Correio

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172 1-000 - QUEDAS DO IGUACU PA

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu CONTRATADA: G Chmiel e cia Ltda

LOTE Nº 001

DR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 11/09/2018

DATA ASSINATURA: 12/09/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 013/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: Bruno Anchieta - MEI

CONTRATADA e demais exigências constantes no CONTRATADA e demais exigências constantes no Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializ para a prestação de serviços de lavagem nos velculos de câmara municipais, em conformido for forma parceladade conforme necesalidade das secretarias municipais, em conformido CONTRATADA a demais exigências constantes no Edital de Pregão Presencia 00/2/2017 e seus anexos.

LOTE Nº 002

/ALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 11/09/2018 DATA ASSINATURA: 12/09/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172 OUEDAS DO IGUACU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: M. L. Kuratkovski e & Cia Ltda - ME

ODIETTO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos e materials gráficos diversos para utilização da Câmara Municipal, com retirada de forma parcolada conforme necessidade ait à 3/1/2/2017, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA a demais exigências constantes na ficilida de Prejada Presencial nº 10/2/2017 e seus anexos.

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte a cito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA ASSINATURA: 12/09/2017



JUDDE CONTRA DENGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O objeto da Lichação é a escolho da proporte mais ventrijons para naplaição de 26.000 (vinta seis mil) litro de combustível, sendo 23.800 (vinta e três mil) litro de combustível tipo genolina comum e 3.000 (ries mil) litros de combustível tipo tensol. Para o velenia (Grand Bisan Essere L. Al for sen 2013-2016, 3.0 filtros de cita e Bitros de ser i Para o velenia Voltenvagen serve Gel combretiles L. CL. MC emo 2015-2016, 3.0 filtros de 50n e 10 filtros de cita e para o velenia Voltenvagen serve Voyage CL. MIVI.) Lo comferdida en 20 filtros de vinta de 200 fitros de dice a 20 filtros de v. Alám de 250 fitros de dice labrificante sintético para utilização nos vecientos de Chamara Musicipal.
Dispossibilidade edital: 1800/2017 a 27/07/2017
Abestrars: Dia 22 de sentembro de 2017 is 14-10 horas, na Sais de Reunifice de Chamara Musicipal de Pinitão, situada na Avenida Hipótico Ayres Arrada, 28 - Bairro Lindouro - Pinitão-Pr.

Pinhlo-Pr.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos
interessedos na Câmara Municipal de Probio, situada na Avenida Hipólito Ayrea Arruda, 28 —
Bairro Lindouro - Pinhlo-Pr

